



- PROCEDÊNCIA** - Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC) – Florianópolis - SC.
- OBJETO** - Adequação das unidades escolares do Sistema Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina às diretrizes da Lei Federal nº 15.100/2025, sobre o uso de aparelhos eletrônicos nos estabelecimentos de ensino.
- PROCESSO** - **SED 10918/2025**

**NOTA TÉCNICA CEE/SC Nº 001  
APROVADA EM 23/01/2025**

**I – HISTÓRICO**

A presidência do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, por meio da CI nº 003/2025, de 23 de janeiro de 2025, encaminha para discussão e deliberação do Conselho Pleno a Nota Técnica acerca de Orientações sobre os procedimentos a serem adotados nas unidades escolares do Sistema Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina, em decorrência da Lei Federal nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025.

O Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina apresenta orientações sobre procedimentos a serem adotados, nas unidades escolares, em decorrência da promulgação da Lei Federal nº 15.100/2025.

A Lei Federal nº 15.100, sancionada pelo Presidente da República em 13 de janeiro de 2025, dispõe sobre o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais, por estudantes, nos estabelecimentos de ensino público e privado, da educação básica, em todo o país.

**Diretrizes da Lei nº 15.100/2025**

A referida lei estabelece que fica proibido o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais como: aparelhos celulares, *tablets*, *smartwatches*, ou quaisquer outros que permitam acesso à internet, por estudantes durante as aulas, recreio ou intervalos entre as aulas e espaços escolares nos quais são desenvolvidas atividades pedagógicas.

**Exceções são permitidas nos seguintes casos:**

- Utilização para fins didáticos e pedagógicos, sempre sob orientação e supervisão de professores e profissionais de educação.
- Situações de emergência, perigo ou força maior.
- Garantia de acessibilidade, inclusão, condições de saúde ou direitos fundamentais dos estudantes.



## **Recomendações para as Unidades Escolares**

Diante da promulgação da Lei nº 15.100/2025, as unidades escolares do Sistema Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina devem adotar, pelo menos, as seguintes medidas:

1. **Elaboração de Políticas Internas:** Desenvolver diretrizes e estratégias claras acerca do uso de aparelhos eletrônicos, especificando quando e em quais contextos o uso é permitido, para fins estritamente pedagógicos ou didáticos, além de estabelecer procedimentos para a guarda dos dispositivos e sanções pedagógicas em caso de descumprimento, sugerindo-se, inclusive, a formalização de um pacto entre os atores envolvidos no processo educacional, acerca desses dispositivos eletrônicos no ambiente escolar.

2. **Formação Continuada de Professores e Profissionais da Educação:** possibilitar programas de formação continuada aos profissionais da educação para integrarem de forma eficaz as tecnologias digitais nas práticas pedagógicas, alinhando-se às permissões estabelecidas pela lei em destaque.

3. **Engajamento junto à comunidade escolar:** Promover diálogos com pais, responsáveis e estudantes sobre os benefícios didático-pedagógicos das limitações do uso de aparelhos eletrônicos portáteis no ambiente escolar, visando à conscientização coletiva.

## **Experiências Internacionais**

A regulamentação do uso de aparelhos eletrônicos em escolas não é exclusiva do Brasil. Outros países implementaram medidas semelhantes, buscando equilibrar os benefícios tecnológicos com a necessidade de um ambiente educacional propício ao aprendizado, a exemplo de:

- **França:** Desde 2018, proíbe o uso de celulares em escolas primárias e secundárias, incluindo os intervalos, com exceções para usos pedagógicos e para estudantes com necessidades especiais.
- **Itália:** Implementou restrições ao uso de *smartphones* nas escolas, permitindo o uso de *tablets* e computadores apenas sob determinadas condições, visando fortalecer a autoridade dos professores e melhorar o ambiente escolar.
- **Finlândia e Holanda:** Adotaram políticas que restringem o uso de celulares nas escolas, reconhecendo os impactos negativos na concentração e no desempenho acadêmico dos estudantes.



## **II - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A implementação da Lei nº 15.100/2025 representa um avanço significativo na promoção de ambientes escolares saudáveis e focados no aprendizado.

As experiências internacionais reforçam a importância de regulamentações que equilibrem o uso de tecnologias com as necessidades educacionais e sociais dos estudantes.

Recomenda-se que as instituições de ensino do Sistema Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina adotem medidas necessárias para cumprir as diretrizes estabelecidas, contribuindo para a formação integral dos estudantes.

## **III – DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Conselho Estadual de Educação, reunido em Sessão Plena no dia 23 de janeiro de 2025, aprova a Nota Técnica nº 001/2025, acerca de Orientações sobre os procedimentos a serem adotados em decorrência da Lei Federal nº 15.100/2025, relativa ao uso de aparelhos eletrônicos nos estabelecimentos de ensino do Sistema Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina.

Oswaldir Ramos – **Presidente**  
Simone Schramm - **Vice-Presidente**  
Ana Cláudia Collaço de Mello – **Secretária**  
Natalino Uggioni - **Relator**  
Adelcio Machado dos Santos  
Alex Cleidir Tardetti  
Alvete Pasin Bedin  
Antônio Carlos Nunes  
Celso Lopes de Albuquerque Junior  
Claudio Luiz Orço  
Diogo Raimundo Martins  
Felipe Felisbino  
Luciane Bisognin Ceretta  
Maria Helena Zimmermann  
Maurício Fernandes Pereira  
Mehran Ramezanali  
Moisés Diersmann  
Patricia Lueders  
Solange Salete Sprandel da Silva  
Sônia Regina Victorino Fachini  
Tito Lívio Lermen

**OSVALDIR RAMOS**  
Presidente do Conselho Estadual  
de Educação de Santa Catarina  
[assinado digitalmente]



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y5N1G13S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**OSVALDIR RAMOS** (CPF: 306.XXX.269-XX) em 24/01/2025 às 17:04:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:34 e válido até 13/07/2118 - 14:52:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMTA5MTThfMTA5MTThfMjAyNV9ZNU4xRzEzUw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00010918/2025** e o código **Y5N1G13S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

# Conscientização para o uso de celulares na escola: por que precisamos falar sobre isso?

Promova conversas com a sua equipe  
e defina estratégias para colocar  
o celular no modo aprendizagem

GUIA PARA REDES



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO





## Sumário

**Apresentação | 3**

**Contextualização | 4**

**Por que restringir os celulares na escola? | 7**

**Exemplos de quem já restringiu o uso de celulares | 11**

**Educação digital e midiática | 14**

**Passos para implementação | 18**

**Metodologias de conversa | 22**

**Como engajar a sua rede | 23**

**Materiais de referência | 24**

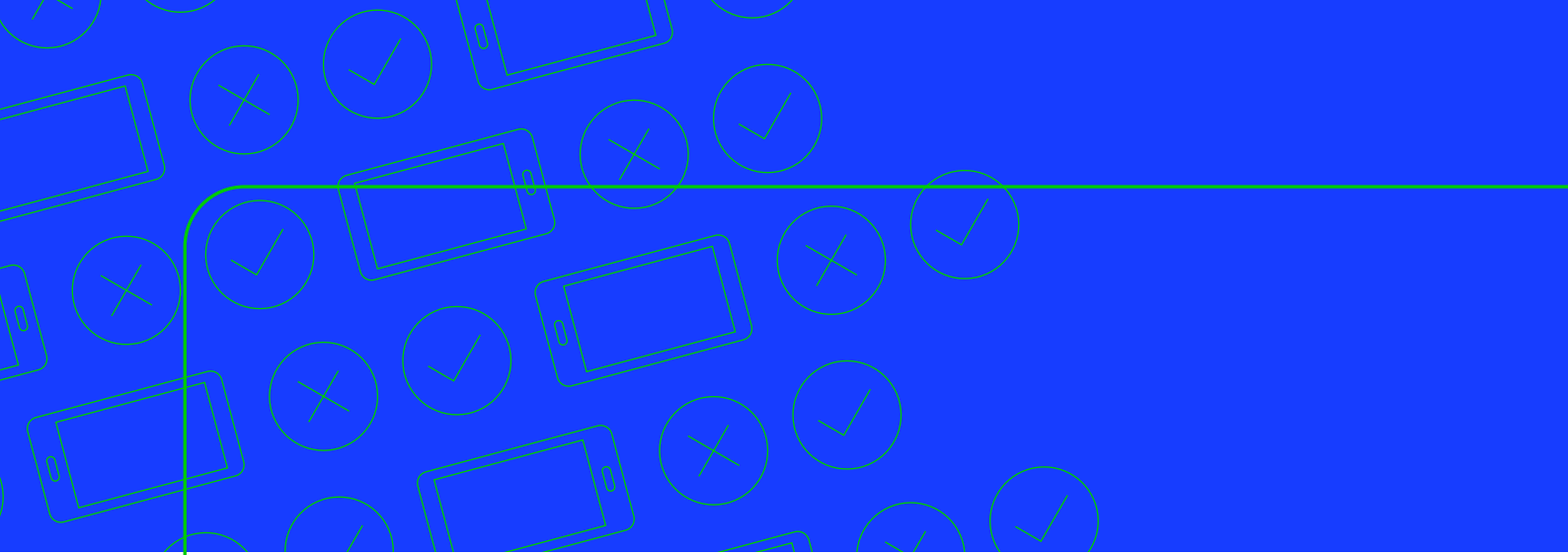
# Apresentação

Este material foi desenvolvido para apoiar escolas na implementação da **Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025**, que regulamenta o uso de dispositivos eletrônicos portáteis, inclusive celulares, por estudantes em instituições de educação básica. Com foco na promoção da saúde mental, física e emocional de crianças e adolescentes, o documento apresenta orientações práticas para a aplicação da legislação e a incorporação de boas práticas pedagógicas.

A Lei visa criar um ambiente escolar mais equilibrado, reduzindo distrações, fortalecendo a convivência social e assegurando o uso pedagógico das tecnologias. Também enfatiza a necessidade de abordar o sofrimento emocional causado pelo uso excessivo de dispositivos e pela exposição a conteúdos inadequados.

Neste contexto, chegou o momento de recalcular a rota. Para apoiar secretarias de educação e escolas a repensarem o uso de dispositivos no ambiente escolar, o Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), convida a secretaria de educação a explorar o conteúdo deste material e fomentar conversas com diretores escolares, coordenadores pedagógicos, professores e famílias.

Vamos unir esforços para refletir, coletivamente, sobre diretrizes e estratégias que promovam o uso consciente de celulares nas escolas. Nossa proposta é desenvolver um espaço de diálogo aberto e construtivo, onde seja possível buscar alternativas responsáveis e intencionais para integrar essa tecnologia ao contexto educacional.



## Contextualização

Com a aprovação da **Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025**, o Brasil estabelece diretrizes para o uso de celulares nas escolas públicas e privadas, promovendo um ambiente mais propício ao aprendizado e ao bem-estar dos estudantes. A iniciativa reflete preocupações crescentes sobre os impactos do uso inadequado desses dispositivos, que podem causar distrações, dependência e isolamento social.

# Entenda a nova lei (Lei n 15.100/2025)

## O QUE ELA DETERMINA?

A regulamentação do uso de dispositivos eletrônicos portáteis pessoais em escolas públicas e privadas de todo o país.

## OBJETIVO:

Proteger a saúde mental, física e psíquica de crianças e adolescentes.

## QUANDO NÃO USAR?

O uso dos aparelhos pelos estudantes segue restrito durante:

- Aulas;
- Recreios;
- Intervalos entre as aulas.

## EXCEÇÕES:

Situações de estado de perigo, estado de necessidade ou caso de força maior.

## QUANDO SEGUE PERMITIDO?

Os aparelhos podem ser utilizados para:

- Fins pedagógicos, com autorização de profissionais de educação;
- Garantir acessibilidade;
- Promover a inclusão;
- Atender às condições de saúde dos estudantes;
- Assegurar direitos fundamentais.

## EM QUAIS ETAPAS?

- Todas as etapas da educação básica.

# Responsabilidades das secretarias de educação:

## SAÚDE MENTAL

- Desenvolver orientações e materiais de referência para que as escolas possam abordar o sofrimento psíquico e a saúde mental dos estudantes de forma contextualizada e eficaz;
- Promover campanhas e ações informativas para sensibilizar escolas, estudantes e suas famílias sobre os riscos do uso excessivo de tecnologias e telas, incluindo a criação de conteúdos pedagógicos voltados à saúde mental.

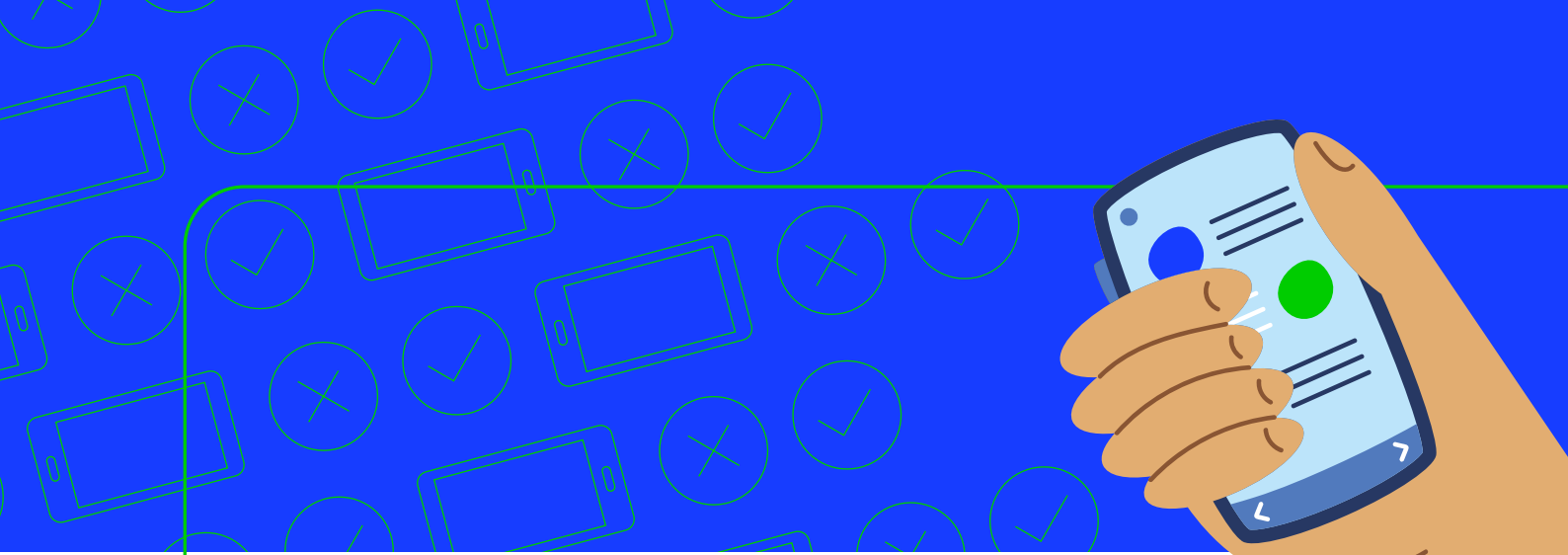
## FORMAÇÃO

- Oferecer formação continuada para gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores, preparando-os a identificar sinais de sofrimento psíquico e os impactos do uso excessivo de telas nos estudantes;
- Estimular parcerias com órgãos de saúde para formar equipes escolares e criar protocolos de encaminhamento adequado para casos que demandem apoio especializado.

## ESCUITA E ACOLHIMENTO

- Orientar e apoiar as escolas na criação de ações e dinâmicas que promovam escuta ativa e acolhimento aos estudantes e funcionários, respeitando os limites e o papel educativo das instituições escolares;
- Desenvolver estratégias para que as escolas possam orientar e encaminhar casos identificados de necessidade de apoio emocional para serviços especializados, em articulação com políticas públicas locais de saúde mental.

Confira o texto da Lei na íntegra: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2025/lei/L15100.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/L15100.htm)



## Por que restringir os celulares na escola?

Estudos apontam que a simples presença do celular próximo ao estudante pode impactar negativamente a aprendizagem e o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Confira, a seguir, fatores relacionados a esse impacto:

### Crianças se distraem com o celular na escola e deixam de aprender

Segundo o relatório de [Monitoramento Global da Educação](#), lançado em 2023 pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco) e com base em dados de 14 países, estar próximo de um celular já pode distrair e prejudicar a aprendizagem dos estudantes. Essa conclusão é corroborada por dados do PISA (avaliação internacional para estudantes com 15 anos realizada pela OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), que apontam que 8 em cada 10 estudantes brasileiros de 15 anos relataram se distrair com o celular durante as aulas de matemática.

## O uso excessivo de celular prejudica as interações sociais

O uso frequente de redes sociais e plataformas digitais pode levar à dependência, prejudicando o convívio social, o desempenho acadêmico e o bem-estar geral dos estudantes. De acordo com a pesquisa [TIC Kids Online 2024](#), 93% dos brasileiros de 9 a 17 anos são usuários de internet. Desse total, nada menos que 98% acessam a rede por meio do aparelho celular.

Na escola, o uso prolongado de celular diminui as oportunidades de interação social entre os estudantes, prejudicando o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais.

## O ambiente das redes sociais pode se tornar viciante

Desde 2018, a Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece a dependência digital, também chamada de nomofobia, como um transtorno caracterizado pelo medo irracional de estar sem o celular ou outros aparelhos eletrônicos. Um [estudo publicado na revista científica PLOS Mental Health](#), dos Estados Unidos, revelou que esse vício pode causar alterações cerebrais em adolescentes, afetando até mesmo seu comportamento.

A preocupação também é compartilhada pela sociedade. Segundo uma [pesquisa realizada por Instituto Alana e Datafolha em setembro de 2024](#), 93% dos brasileiros concordam que crianças e adolescentes estão se tornando viciados em redes sociais, enquanto 75% acreditam que eles passam tempo demais conectados.

## O uso inadequado gera impacto na saúde mental e física dos estudantes

Diversos problemas da infância e adolescência no Brasil, tais como o aumento dos índices de ansiedade e depressão – especialmente entre meninas –, bem como a incidência de autolesões e suicídios estão diretamente ligados ao uso excessivo de dispositivos eletrônicos.

Entre crianças avaliadas por [uma pesquisa da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais \(UFMG\)](#), 72% tiveram aumento da depressão associado ao uso excessivo de telas (2023). Em paralelo, um [levantamento da Fiocruz revelou aumento de 6% na taxa de suicídio no Brasil](#) entre pessoas de 10 a 24 anos no período de 2011 a 2022. Além disso, o índice de mutilações cresceu 29% nesse mesmo intervalo.

Os efeitos negativos do uso inadequado de dispositivos, especialmente os celulares, não se limitam à saúde mental. Estudos mostram que ele também pode provocar: distúrbios de atenção, atrasos no desenvolvimento cognitivo e da linguagem, [miopia](#), [problemas no sono](#) e sobrepeso, como notado por uma pesquisa da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

[O levantamento analisou 1.396 crianças e adolescentes](#) e constatou que o uso de dispositivos à noite, especialmente para jogos e vídeos, está associado ao consumo reduzido de alimentos saudáveis, como frutas e verduras, e ao aumento da ingestão de produtos ultraprocessados, ricos em sal, açúcar e gorduras. Esse comportamento impacta diretamente a saúde física dos estudantes.

## Crianças e adolescentes ficam expostos a conteúdos inadequados

A navegação prolongada na internet aumenta a exposição de crianças e adolescentes a riscos, como abuso, conteúdos impróprios e vitimização sexual. Durante períodos de uso descontrolado, jovens podem acessar materiais violentos, pornográficos ou inadequados para sua faixa etária, o que pode gerar sérios impactos psicológicos.

De acordo com [pesquisa do Instituto Alana e Datafolha, de setembro de 2024](#), 92% dos entrevistados concordam que é muito difícil para crianças e adolescentes se defenderem sozinhos de violência e de conteúdos inadequados para sua idade nas redes sociais.

## O ambiente digital expõe os estudantes a riscos

Além da exposição a conteúdos inadequados, o ambiente digital pode colocar os estudantes em situações de risco como:

**Cyberbullying:** A OMS constatou que [um em cada seis adolescentes de 11 a 15 anos sofreu cyberbullying em 2022](#). No Brasil, um estudo da Escola de Enfermagem da UFMG, em parceria com o IBGE, revelou que [13,2% dos jovens brasileiros já foram vítimas](#) dessa forma de violência.

**Ofensas e discriminação:** Segundo a pesquisa [TIC Kids Online Brasil 2024](#), 29% das crianças e adolescentes de 9 a 17 anos relataram terem enfrentado situações ofensivas ou discriminatórias na internet.

**Contato com estranhos:** O mesmo levantamento aponta que 30% desse público já interagiu com desconhecidos pela internet, o que eleva o risco de assédio ou exploração.

**Tratamento indevido de dados pessoais:** Dados pessoais de crianças e adolescentes podem ser coletados e utilizados para fins comerciais ou até mesmo vendidos, agravando ainda mais os riscos de navegação desprotegida.



## Exemplos de quem já restringiu o uso de celulares

A discussão sobre a proibição de celulares nas escolas já estava em andamento antes mesmo da aprovação da Lei 15.100/25, que determina a restrição do uso de telefones celulares e outros aparelhos eletrônicos portáteis e de uso pessoal por alunos em escolas públicas e particulares de todo o país, incluindo no recreio e nos intervalos entre as aulas.

### **Antes da lei nacional, algumas redes já haviam adotado medidas semelhantes:**

**Rio de Janeiro:** Desde o início de 2024, [a cidade baniu os celulares nas escolas por decreto](#), exigindo que os aparelhos permaneçam desligados ou em modo silencioso dentro das mochilas, inclusive durante o recreio. Essa iniciativa foi posteriormente estendida a todo o estado e inspirou o projeto aprovado pela Assembleia Legislativa de São Paulo, que determina a proibição dos dispositivos nas escolas públicas e privadas do estado a partir de 2025.

**Roraima:** A [Lei Estadual nº 1.108, de 2016](#), já restringia o uso de dispositivos eletrônicos no ambiente escolar. A Secretaria de Educação e Desporto (Seed) [desenvolve ações para garantir a efetividade da lei](#), como rodas de conversas, treinamento para professores e orientadores, campanhas educativas e a adaptação e cumprimento do regimento escolar de cada instituição. Segundo a lei, cada escola define como será feita a fiscalização.

**Distrito Federal:** A [Lei nº 4.131, de 2008](#), proíbe o uso de celulares nas escolas públicas e privadas de educação básica. Em 2024, a proibição foi ampliada para incluir dispositivos como tablets e relógios inteligentes.

### **Conheça outros exemplos de países que também restringiram o uso do celular nas escolas:**

**Austrália:** Desde 2020, [celulares e smartwatches são restritos](#); relógios inteligentes devem estar no modo avião para reduzir distrações.

**Canadá:** [Proibições em várias províncias para 2024-25](#), para reduzir distrações e promover o uso seguro de redes sociais.

**Espanha:** Desde 2024, o uso de celulares é proibido nas escolas de ensino primário. No entanto, no ensino médio, seu uso é permitido, desde que tenha finalidade educativa e seja alinhado a objetivos pedagógicos claros.

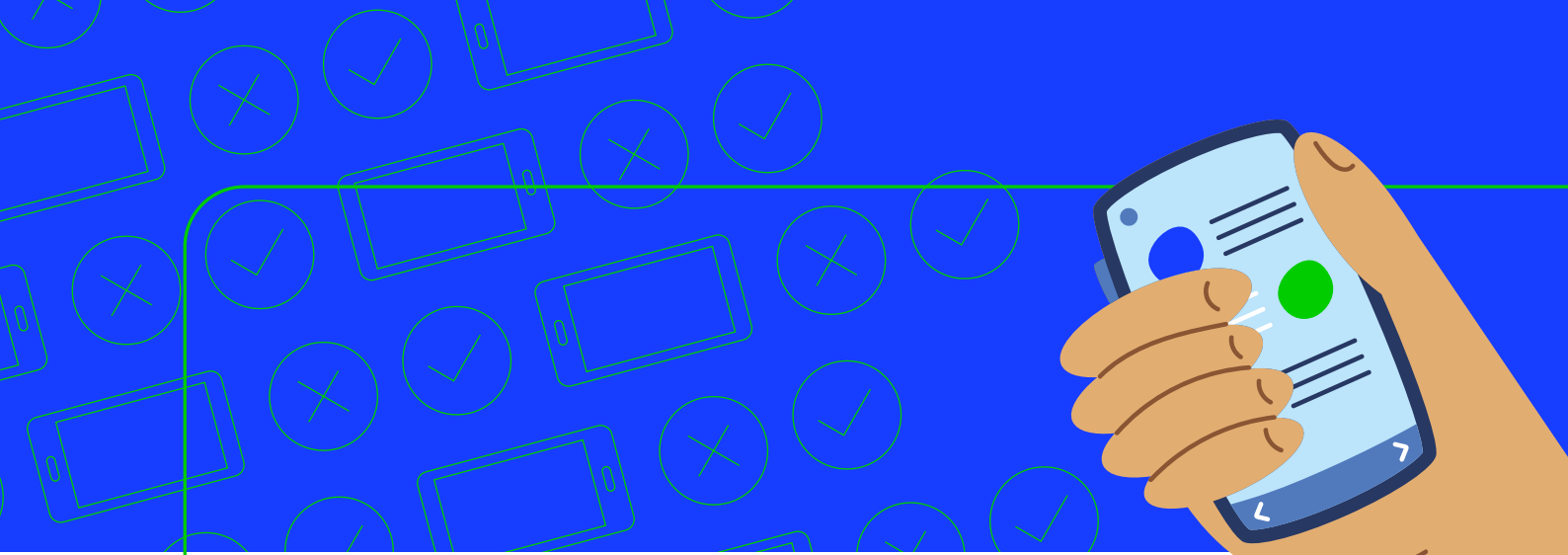
**EUA:** [Crescente proibição](#) em 13 estados; Flórida foi pioneira.

**Finlândia:** Em 2024, recomendou restringir celulares em aulas e intervalos para evitar distrações.

**Holanda:** Desde setembro de 2024, está em vigor proibição de celulares, smartwatches e tablets no fundamental e médio.

**Itália:** Pioneira na proibição em 2007. Após flexibilização em 2017, retomou a [proibição geral em 2022](#), aplicando-a a todas as faixas etárias.

**Portugal:** [Recomenda-se](#) a proibição total do uso de celulares no 1.º e 2.º ciclos , a aplicação de restrições no 3.º ciclo e a promoção do uso responsável no ensino secundário, sempre com foco em objetivos educativos.



## Educação digital e midiática: a diferença entre o uso pedagógico e não pedagógico

É praticamente um consenso que o uso de celular sem restrições em sala de aula não é benéfico para a educação. Entretanto, quando integrado ao planejamento pedagógico de forma intencional e reflexiva, o celular pode servir como uma ferramenta relevante para ampliar o acesso à educação e enriquecer as práticas de ensino, especialmente em contextos de desigualdade. Nesse sentido, a educação digital e midiática são abordagens estratégicas para garantir que o uso dessas tecnologias não apenas apoie o acesso à educação, mas também desenvolva habilidades críticas, éticas e cidadãs no uso da informação e dos meios digitais.

No contexto atual, marcado pelo uso excessivo e problemático de dispositivos móveis, as escolas têm um papel fundamental – e até mesmo um dever – de conscientizar sobre a importância de um uso mais equilibrado e saudável dessas tecnologias. Mais do que dispositivos que distraem ou reduzem a interação social, celulares e a internet podem ser aliados na resolução de problemas e na criação de pautas construtivas.

Diversas políticas públicas e programas educacionais no Brasil, como a Política de Inovação Educação Conectada (PIEC), a Política Nacional de Educação Digital (PNED), a Estratégia Nacional Escolas Conectadas (ENEC) e Estratégia Brasileira de Educação Midiática (EBEM), além da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e a BNCC Computação, preveem o uso da tecnologia no desenvolvimento de competências digitais.

Para garantir que a integração da tecnologia no ambiente educacional seja eficaz, é essencial adotar práticas pedagógicas planejadas, considerando os seguintes aspectos:

- **Planejamento consciente e direcionado**

Uma incorporação eficiente da tecnologia no processo educativo depende de um planejamento estruturado e intencional. É fundamental que os professores saibam definir os objetivos de aprendizagem, selecionando ferramentas e estratégias que realmente contribuam para o desenvolvimento das competências e habilidades dos estudantes.

- **Tecnologia como meio, não fim**

A tecnologia deve ser utilizada como um meio para promover o desenvolvimento de competências e habilidades previstas no plano pedagógico, e não como um fim em si mesma. Nesse sentido, nos processos de ensino e de aprendizagem, os professores devem articular a tecnologia a conteúdos, competências e habilidades curriculares.

- **Reflexão crítica sobre o uso de tecnologias**

Os estudantes precisam ser estimulados a refletir criticamente sobre as tecnologias e informações no ambiente digital, tendo clareza sobre como elas influenciam suas relações, comportamentos e percepções de mundo. Além disso, é essencial ensinar habilidades como a verificação e análise crítica de informações confiáveis, promovendo o uso consciente, ético e responsável da internet.

## ■ **Estratégia contextualizada**

A integração de tecnologias no ambiente educacional deve considerar o contexto sociocultural e as características dos estudantes, garantindo que as ferramentas digitais dialoguem com suas realidades e ampliem suas possibilidades de aprendizado.

Ao incluir tecnologias no currículo escolar, é fundamental conectar os conteúdos a situações práticas e ao cotidiano dos estudantes, possibilitando que eles apliquem o que aprendem em cenários reais. Essa abordagem estimula o engajamento, promove o protagonismo estudantil e desenvolve habilidades que são essenciais para o século 21, como criatividade, resolução de problemas e pensamento crítico.

No contexto da **educação digital e midiática**, a tecnologia deve atuar como um catalisador para o desenvolvimento de uma compreensão crítica dos meios digitais. Essa abordagem capacita os estudantes a navegarem com discernimento em um ambiente saturado de informações, promovendo habilidades essenciais como a análise de dados, a colaboração em ambientes virtuais e o uso ético e responsável de ferramentas digitais.

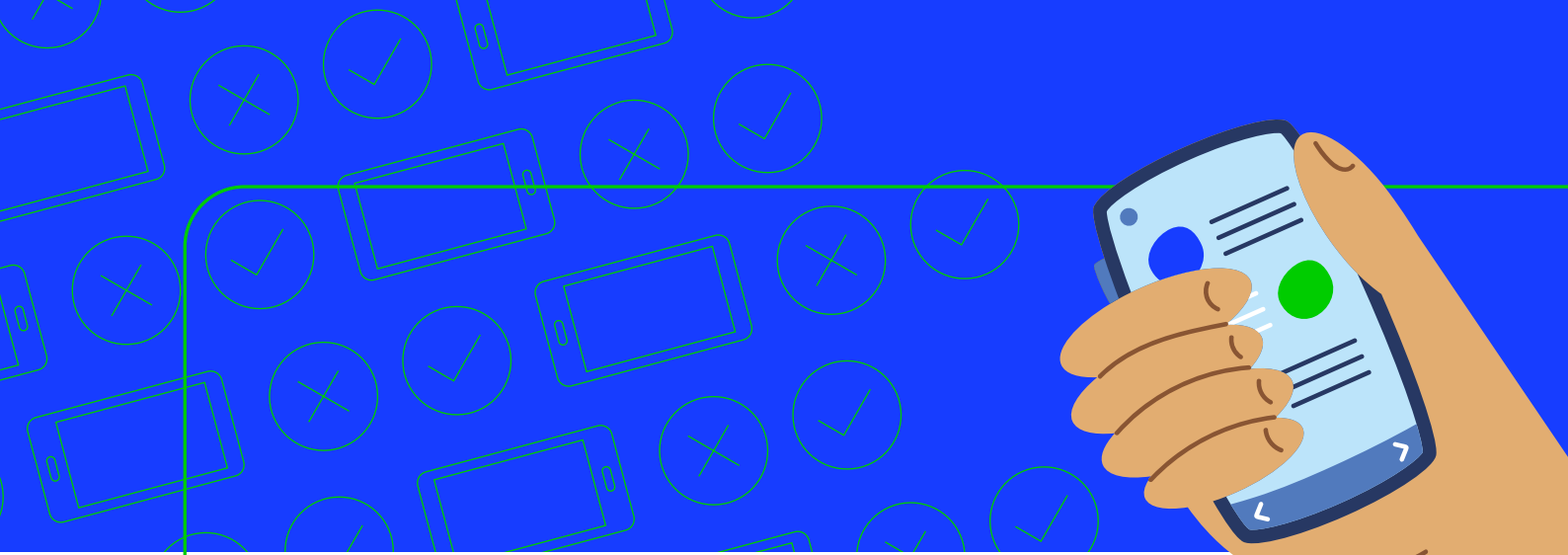
Vale ressaltar que, na Educação Infantil, recomenda-se o uso de atividades desplugadas, priorizando experiências que estimulem a criatividade, a interação e o desenvolvimento motor das crianças. No Ensino Fundamental e Médio, a recomendação é sempre de priorizar, quando possível, o uso de dispositivos digitais da escola que sejam mais apropriados para as atividades pedagógicas a serem desenvolvidas.

Mais do que uma simples aplicação técnica, a educação digital e midiática deve fomentar reflexões sobre como as tecnologias impactam decisões, moldam relações interpessoais e influenciam

a visão de mundo dos estudantes. O objetivo é formar cidadãos conscientes e preparados para lidar com os desafios de uma sociedade cada vez mais mediada por tecnologias.

### **SAIBA MAIS**

Confira cursos e outras informações sobre o tema na página do Escolas Conectadas: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escolas-conectadas/competencias-e-formacao>



## Passos para implementação

### O que deve ser considerado para organizar a escola após a restrição?

Os passos apresentados a seguir representam caminhos possíveis para a implementação de ações voltadas ao uso responsável de dispositivos eletrônicos, à saúde mental e ao fortalecimento do convívio escolar. São diretrizes que podem ser adaptadas conforme as necessidades e contextos específicos das redes de ensino e escolas. O objetivo é apoiar as secretarias de educação a construir estratégias efetivas, respeitando suas particularidades e alinhadas às legislações vigentes.

## 1. CRIAR DIRETRIZES E REGULAMENTOS INTERNOS

- Desenvolver normas sobre o uso de dispositivos, alinhadas à legislação;
- Definir as condições de uso pedagógico e as situações excepcionais previstas no Art. 3º da Lei nº 15.100/2025;
- Apoiar as escolas na implementação dessas normas, oferecendo exemplos práticos e materiais explicativos.

## 2. FORMAR E SENSIBILIZAR A EQUIPE

- Apoiar a formação de professores para identificar sinais de sofrimento psíquico, conforme o Art. 4º;
- Promover oficinas e encontros sobre boas práticas no uso pedagógico da tecnologia;
- Apoiar as escolas na definição de estratégias que garantam o uso intencional dos celulares na aprendizagem;
- Ofertar apoio às escolas na elaboração de estratégias locais de uso pedagógico dos celulares.

## 3. DESENVOLVER UMA ESTRATÉGIA DE OPERAÇÃO LOGÍSTICA

- Orientar as escolas sobre boas práticas para gerenciar o uso de celulares;
- Sugerir que os estudantes mais novos evitem levar celulares à escola, sempre que possível;
- Apoiar as escolas na definição de medidas como:
- Incentivar que os celulares permaneçam desligados nas mochilas;
- Estabelecer espaços seguros para a retenção temporária dos aparelhos;

- Oferecer diretrizes e exemplos práticos para facilitar a implementação das soluções.

#### **4. ENGAJAR A COMUNIDADE ESCOLAR**

- Realizar rodas de conversa e encontros para debater a implementação da lei;
- Envolver estudantes, famílias e profissionais na construção das regras e diretrizes da rede.

#### **5. ESTIMULAR A INTERAÇÃO E O CONVÍVIO SOCIAL**

- Apoiar as escolas na criação de estratégias para transformar o ambiente escolar em um espaço acolhedor e seguro, que fomente interações sociais saudáveis entre os estudantes;
- Disponibilizar materiais de comunicação claros para informar e sensibilizar a comunidade sobre os objetivos e benefícios das restrições.

#### **6. CRIAR ESPAÇOS DE ESCUTA E ACOLHIMENTO**

- Incentivar a criação de canais ativos e práticas regulares para ouvir e acolher estudantes que precisem de apoio emocional;
- Explicar que isso não exige novas estruturas físicas ou contratações, mas sim uma cultura de acolhimento na escola;
- Promover atividades de conscientização sobre saúde mental, como rodas de conversa, palestras e dinâmicas que estimulem o diálogo aberto e a empatia entre os educadores e estudantes;
- Oferecer às escolas materiais e sugestões para organizar atividades de conscientização sobre saúde mental, incluindo palestras, dinâmicas e encontros que promovam o diálogo e a empatia.

É importante lembrar que, qualquer que seja a estratégia para implementar a Lei, três pontos devem ser considerados:

### **1. USO COM INTENCIONALIDADE PEDAGÓGICA:**

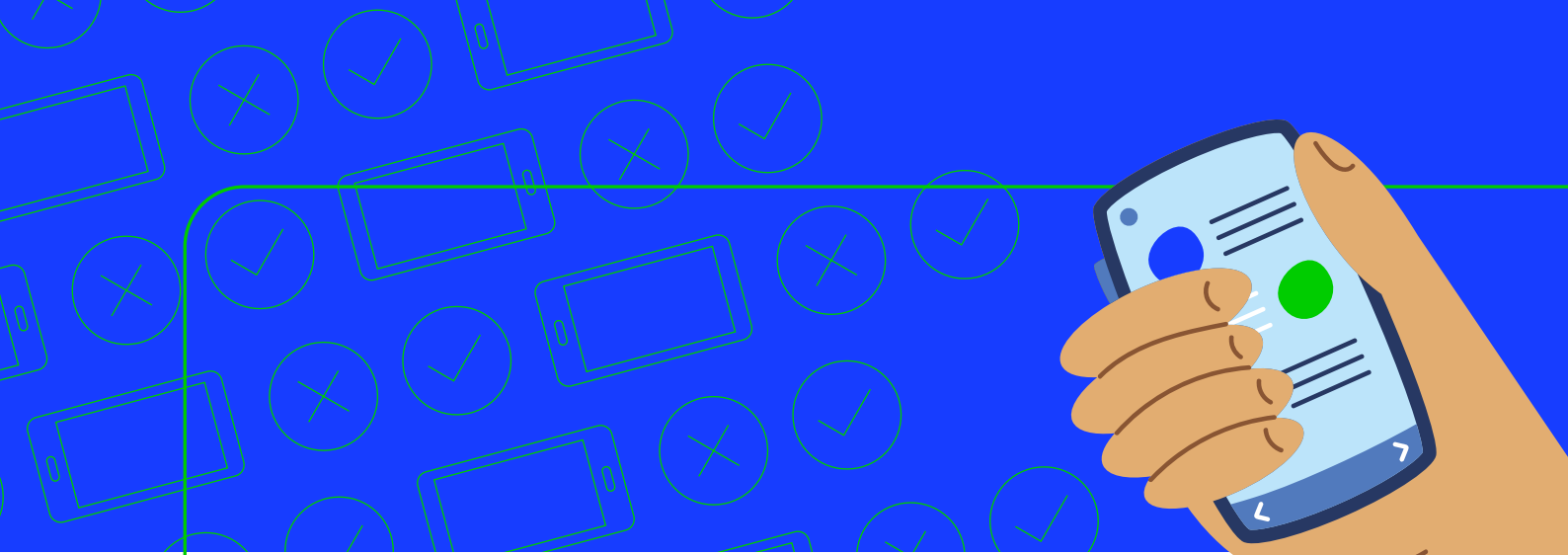
- Dispositivos devem ser utilizados como ferramentas de aprendizagem apenas quando houver objetivos claros e alinhados às práticas pedagógicas.

### **2. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

- Estabeleça revisões periódicas das diretrizes e práticas adotadas, buscando sempre coletar feedback (retorno avaliativo) da comunidade escolar para ajustes e melhorias contínuas.

### **3. INTEGRAÇÃO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS:**

- Priorize o uso de ferramentas tecnológicas que incentivem a interação e promovam o aprendizado coletivo, fortalecendo o ambiente educacional.



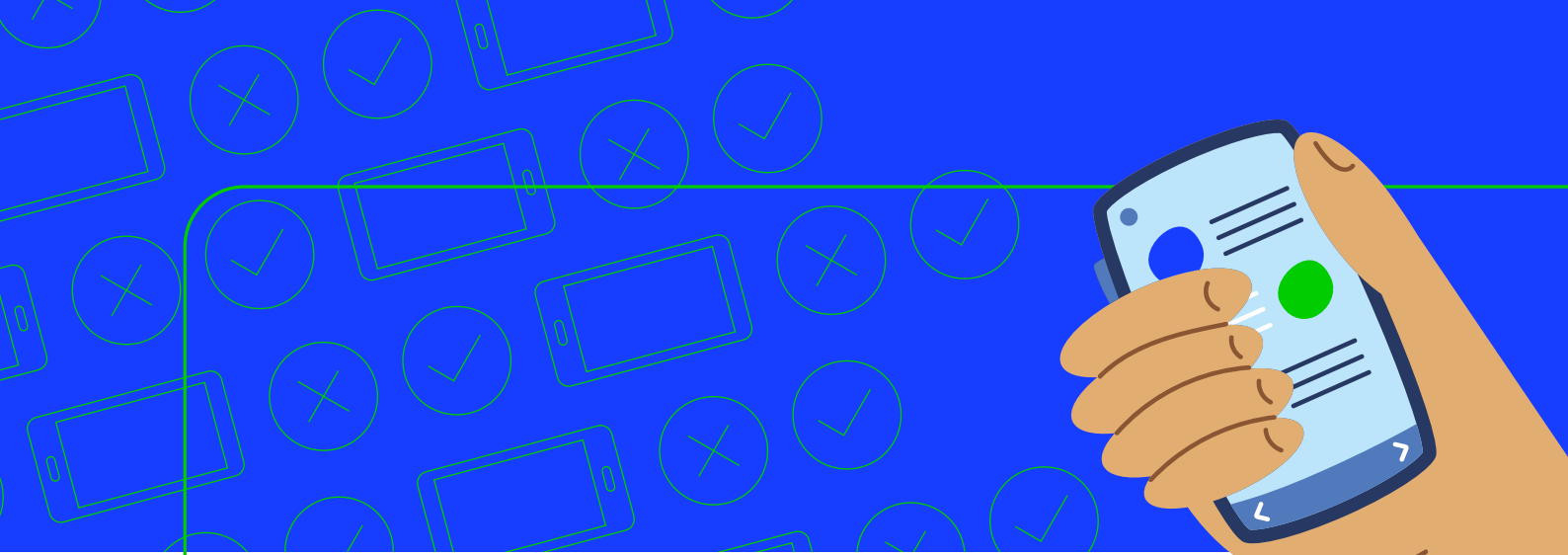
## Metodologias de conversa

Para preparar a rede para a restrição do uso do celular, este material apresenta algumas metodologias que podem ser usadas para facilitar conversas e trocas entre gestores, coordenadores pedagógicos e professores. Confira:

**Roda de Conversa:** é um espaço coletivo que permite aos participantes expressar suas opiniões e ouvir as de seus colegas de forma respeitosa, sem interrupções. Além de promover o diálogo, ela também pode ser utilizada como uma estratégia para a construção de acordos e desenvolvimento de soluções coletivas.

**World Café:** O World Café é uma metodologia idealizada pelos consultores Juanita Brown e David Isaacs para engajar pessoas em diálogos significativos sobre temas importantes. Essa abordagem facilita a construção coletiva, organizando os participantes em pequenos grupos de 3 a 5 pessoas, com um anfitrião fixo em cada mesa.

O anfitrião permanece no local para receber novos participantes a cada rodada, apresentando um resumo dos principais pontos discutidos e conectando as ideias que surgirem. Enquanto isso, os outros participantes rotacionam entre as mesas, levando suas perspectivas e contribuindo com diferentes pontos de vista. Esse formato enriquece o pensamento coletivo e estimula trocas mais profundas e criativas.



## Como engajar a sua rede

Para engajar as escolas nessa conversa, é essencial incentivar a participação ativa de gestores, coordenadores pedagógicos e professores, destacando a importância de suas contribuições para repensar o uso do celular no ambiente escolar. Confira algumas dicas:

- Estude as sugestões do guia e busque materiais de apoio para enriquecer as discussões com a equipe técnica da Secretaria de Educação;
- Apresente os guias às escolas e incentive-as a promover debates, envolvendo gestores, coordenadores e professores;
- Promova conversas abertas e transparentes, reforçando a importância da participação de todos na construção de soluções;
- Incentive as escolas a adaptar as metodologias do guia às suas realidades locais, criando dinâmicas personalizadas;
- Compartilhe exemplos de escolas que já realizam essas discussões para inspirar e motivar outras a seguirem o mesmo caminho.



## Materiais de referência

**Confira a lista de pesquisas, reportagens e outras referência que podem apoiar a discussão:**

### Pesquisas

#### [TIC Kids Online Brasil](#)

A pesquisa investiga a frequência de uso de plataformas digitais por crianças e adolescentes. Os dados mostram que 70% dos usuários de Internet de 9 a 17 anos acessam o WhatsApp com alta frequência, enquanto 66% fazem o mesmo com o YouTube.

#### [TIC Educação 2023](#)

Investiga o acesso, uso e apropriação das tecnologias de informação e comunicação (TIC) em escolas de Ensino Fundamental e Médio. De acordo com o levantamento mais recente, em 64% dessas escolas no país os alunos podem usar o telefone celular apenas em espaços e horários específicos.

### [Relatório de monitoramento global da educação, resumo, 2023: a tecnologia na educação: uma ferramenta a serviço de quem?](#)

O relatório publicado pela Unesco reconhece a importância da tecnologia na educação, mas faz ressalvas sobre o uso excessivo do celular e destaca como isso impacta no aprendizado. Com dados de 14 países, a publicação mostra que apenas estar perto do dispositivo já é o suficiente para distrair os estudantes.

### [PISA 2022](#)

Conforme os dados do (Programa Internacional de Avaliação de Alunos), 8 a cada 10 alunos brasileiros afirmam que se distraem com aparelhos celulares durante aulas de matemática.

### [Tempo de Tela para Crianças e Adolescentes: Respostas Rápidas para Governos. Evidências, Desafios e Caminhos Possíveis](#)

A pedido do Departamento de Direitos na Rede e Educação Midiática, da Secretaria de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR), o Instituto Veredas apresenta achados e possíveis intervenções para os problemas relacionados ao uso excessivo de telas por crianças e adolescentes.

### [Manual de Orientação - Grupo de Trabalho Saúde na Era Digital](#)

A publicação produzida pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) apresenta recomendações para pediatras, pais e educadores na era digital. Diante do crescente uso de redes sociais e do acesso a diversos aplicativos e jogos online voltados para crianças e adolescentes, o documento destaca a importância de atenção redobrada aos cuidados com a saúde na infância e adolescência.

### [Comentário Geral Nº 25 sobre os direitos das crianças em relação ao ambiente digital: Versão Comentada](#)

Em parceria com o Ministério Público de São Paulo, o Instituto Alana e o programa Criança e Consumo desenvolveram uma versão detalhada e explicativa do Comentário Geral nº 25, do Comitê dos Direitos da Criança da ONU, sobre os direitos das crianças no ambiente digital. Os tópicos são apresentados à luz da legislação brasileira e reforçam a responsabilidade compartilhada entre famílias, Estado e toda a sociedade.

## Reportagens, artigos e outras referências

### [Maioria dos pais é a favor de proibir celular nas escolas, diz Datafolha](#)

A pesquisa Datafolha revela que 62% da população apoia a proibição do uso de celulares nas escolas. Além disso, 76% acreditam que o celular prejudica mais do que ajuda no aprendizado de crianças e adolescentes. Entre os pais de crianças, esse percentual é ainda maior, chegando a 78%.

### [Celulares proibidos em aula: por que as famílias apoiam?](#)

No artigo da Folha de S. Paulo, Bruno Ferreira, coordenador pedagógico do Instituto Palavra Aberta, analisa os motivos pelos quais a maioria das famílias brasileiras apoia a proibição de celulares nas escolas para crianças e adolescentes, com base em levantamento do Instituto Datafolha.

### [Webinário - Celular em sala de aula: A partir da proibição, quais são os desafios?](#)

Quais são os principais desafios ao banir celulares nas escolas? Como gestores podem agir e envolver professores, alunos e famílias nesse processo? Neste webinário, o Porvir reúne gestores e especialistas para discutir essas questões e oferecer estratégias práticas para abordar o tema de forma construtiva e colaborativa.



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



# Conscientização para o uso de celulares na escola: por que precisamos falar sobre isso?

Promova conversas com a sua equipe  
e defina estratégias para colocar  
o celular no modo aprendizagem

GUIA PARA ESCOLAS



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO





## Sumário

**Apresentação | 3**

**Contextualização | 4**

**Por que restringir os celulares na escola? | 7**

**Exemplos de quem já restringiu o uso de celulares | 11**

**Educação digital e midiática | 14**

**Passos para implementação | 18**

**Como engajar a sua escola | 22**

**Metodologias de conversa | 24**

**Materiais de referência | 30**



# Apresentação

Este material foi desenvolvido para apoiar escolas na implementação da **Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025**, que regulamenta o uso de dispositivos eletrônicos portáteis, inclusive celulares, por estudantes em instituições de educação básica. Com foco na promoção da saúde mental, física e emocional de crianças e adolescentes, o documento apresenta orientações práticas para a aplicação da legislação e a incorporação de boas práticas pedagógicas.

A Lei visa criar um ambiente escolar mais equilibrado, reduzindo distrações, fortalecendo a convivência social e assegurando o uso pedagógico das tecnologias. Também enfatiza a necessidade de abordar o sofrimento emocional causado pelo uso excessivo de dispositivos e pela exposição a conteúdos inadequados.

Neste contexto, chegou o momento de recalcular a rota. Para apoiar as secretarias de educação e escolas a repensarem o uso de dispositivos no ambiente escolar, o Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), convida sua escola a explorar o conteúdo deste material e promover diálogos com coordenadores pedagógicos, professores e famílias.

Vamos unir esforços para refletir, coletivamente, sobre diretrizes e estratégias que promovam o uso consciente de celulares nas escolas. Nossa proposta é desenvolver um espaço de diálogo aberto e construtivo, onde seja possível buscar alternativas responsáveis e intencionais para integrar essa tecnologia ao contexto educacional.



## Contextualização

Com a aprovação da **Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025**, o Brasil estabelece diretrizes para o uso de celulares nas escolas públicas e privadas, promovendo um ambiente mais propício ao aprendizado e ao bem-estar dos estudantes. A iniciativa reflete preocupações crescentes sobre os impactos do uso inadequado desses dispositivos, que podem causar distrações, dependência e isolamento social.

# Entenda a nova lei (Lei n. 15.100/2025)

## O QUE DETERMINA A LEI?

A regulamentação do uso de dispositivos eletrônicos portáteis pessoais em escolas públicas e privadas de todo o país.

## OBJETIVO:

Proteger a saúde mental, física e psíquica de crianças e adolescentes.

## QUANDO NÃO USAR?

O uso dos aparelhos pelos estudantes segue restrito durante:

- Aulas;
- Recreios;
- Intervalos entre as aulas.

## EXCEÇÕES:

Situações de estado de perigo, estado de necessidade ou caso de força maior.

## QUANDO SEGUE PERMITIDO?

Os aparelhos podem ser utilizados para:

- Fins pedagógicos, com autorização de profissionais de educação;
- Garantir acessibilidade;
- Promover a inclusão;
- Atender às condições de saúde dos estudantes;
- Assegurar direitos fundamentais.

## EM QUAIS ETAPAS?

- Todas as etapas da educação básica.

# Responsabilidades das escolas:

## SAÚDE MENTAL

- Desenvolver estratégias para abordar o sofrimento psíquico e a saúde mental dos estudantes;
- Elaborar estratégias para informar e conscientizar sobre os riscos do uso excessivo.

## FORMAÇÃO

- Promover treinamentos regulares para identificar sinais de sofrimento psíquico e os efeitos do uso excessivo de telas.

## ESCUTA E ACOLHIMENTO

- Promover espaços para escuta de estudantes e funcionários que necessitem de apoio emocional.

Confira o texto da Lei na íntegra: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2025/lei/L15100.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/L15100.htm)



## Por que restringir os celulares na escola?

Estudos apontam que a simples presença do celular próximo ao estudante pode impactar negativamente a aprendizagem e o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Confira, a seguir, fatores relacionados a esse impacto:

### Crianças se distraem com o celular na escola e deixam de aprender

Segundo o relatório de [Monitoramento Global da Educação](#), lançado em 2023 pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco) e com base em dados de 14 países, estar próximo de um celular já pode distrair e prejudicar a aprendizagem dos estudantes. Essa conclusão é corroborada por dados do PISA (avaliação internacional para estudantes com 15 anos realizada pela OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), que apontam que 8 em cada 10 estudantes brasileiros de 15 anos relataram se distrair com o celular durante as aulas de matemática.

## O uso excessivo de celular prejudica as interações sociais

O uso frequente de redes sociais e plataformas digitais pode levar à dependência, prejudicando o convívio social, o desempenho acadêmico e o bem-estar geral dos estudantes. De acordo com a pesquisa [TIC Kids Online 2024](#), 93% dos brasileiros de 9 a 17 anos são usuários de internet. Desse total, nada menos que 98% acessam a rede por meio do aparelho celular.

Na escola, o uso prolongado de celular diminui as oportunidades de interação social entre os estudantes, prejudicando o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais.

## O ambiente das redes sociais pode se tornar viciante

Desde 2018, a Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece a dependência digital, também chamada de nomofobia, como um transtorno caracterizado pelo medo irracional de estar sem o celular ou outros aparelhos eletrônicos. Um [estudo publicado na revista científica PLOS Mental Health](#), dos Estados Unidos, revelou que esse vício pode causar alterações cerebrais em adolescentes, afetando até mesmo seu comportamento.

A preocupação também é compartilhada pela sociedade. Segundo uma [pesquisa realizada por Instituto Alana e Datafolha em setembro de 2024](#), 93% dos brasileiros concordam que crianças e adolescentes estão se tornando viciados em redes sociais, enquanto 75% acreditam que eles passam tempo demais conectados.

## O uso inadequado gera impacto na saúde mental e física dos estudantes

Diversos problemas da infância e adolescência no Brasil, tais como o aumento dos índices de ansiedade e depressão – especialmente entre meninas –, bem como a incidência de autolesões e suicídios estão diretamente ligados ao uso excessivo de dispositivos eletrônicos.

Entre crianças avaliadas por [uma pesquisa da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais \(UFMG\)](#), 72% tiveram aumento da depressão associado ao uso excessivo de telas (2023). Em paralelo, um [levantamento da Fiocruz revelou aumento de 6% na taxa de suicídio no Brasil](#) entre pessoas de 10 a 24 anos no período de 2011 a 2022. Além disso, o índice de mutilações cresceu 29% nesse mesmo intervalo.

Os efeitos negativos do uso inadequado de dispositivos, especialmente os celulares, não se limitam à saúde mental. Estudos mostram que ele também pode provocar: distúrbios de atenção, atrasos no desenvolvimento cognitivo e da linguagem, [miopia](#), [problemas no sono](#) e sobrepeso, como notado por uma pesquisa da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

[O levantamento analisou 1.396 crianças e adolescentes](#) e constatou que o uso de dispositivos à noite, especialmente para jogos e vídeos, está associado ao consumo reduzido de alimentos saudáveis, como frutas e verduras, e ao aumento da ingestão de produtos ultraprocessados, ricos em sal, açúcar e gorduras. Esse comportamento impacta diretamente a saúde física dos estudantes.

## Crianças e adolescentes ficam expostos a conteúdos inadequados

A navegação prolongada na internet aumenta a exposição de crianças e adolescentes a riscos, como abuso, conteúdos impróprios e vitimização sexual. Durante períodos de uso descontrolado, jovens podem acessar materiais violentos, pornográficos ou inadequados para sua faixa etária, o que pode gerar sérios impactos psicológicos.

De acordo com [pesquisa do Instituto Alana e Datafolha, de setembro de 2024](#), 92% dos entrevistados concordam que é muito difícil para crianças e adolescentes se defenderem sozinhos de violência e de conteúdos inadequados para sua idade nas redes sociais.

## O ambiente digital expõe os estudantes a riscos

Além da exposição a conteúdos inadequados, o ambiente digital pode colocar os estudantes em situações de risco como:

**Cyberbullying:** A OMS constatou que [um em cada seis adolescentes de 11 a 15 anos sofreu cyberbullying em 2022](#). No Brasil, um estudo da Escola de Enfermagem da UFMG, em parceria com o IBGE, revelou que [13,2% dos jovens brasileiros já foram vítimas](#) dessa forma de violência.

**Ofensas e discriminação:** Segundo a pesquisa [TIC Kids Online Brasil 2024](#), 29% das crianças e adolescentes de 9 a 17 anos relataram terem enfrentado situações ofensivas ou discriminatórias na internet.

**Contato com estranhos:** O mesmo levantamento aponta que 30% desse público já interagiu com desconhecidos pela internet, o que eleva o risco de assédio ou exploração.

**Tratamento indevido de dados pessoais:** Dados pessoais de crianças e adolescentes podem ser coletados e utilizados para fins comerciais ou até mesmo vendidos, agravando ainda mais os riscos de navegação desprotegida.



## Exemplos de quem já restringiu o uso de celulares

A discussão sobre a proibição de celulares nas escolas já estava em andamento antes mesmo da aprovação da Lei 15.100/25, que determina a restrição do uso de telefones celulares e outros aparelhos eletrônicos portáteis e de uso pessoal por alunos em escolas públicas e particulares de todo o país, incluindo no recreio e nos intervalos entre as aulas.

### Antes da lei nacional, algumas redes já haviam adotado medidas semelhantes:

**Rio de Janeiro:** Desde o início de 2024, [a cidade baniu os celulares nas escolas por decreto](#), exigindo que os aparelhos permaneçam desligados ou em modo silencioso dentro das mochilas, inclusive durante o recreio. Essa iniciativa foi posteriormente estendida a todo o estado e inspirou o projeto aprovado pela Assembleia Legislativa de São Paulo, que determina a proibição dos dispositivos nas escolas públicas e privadas do estado a partir de 2025.

**Roraima:** A [Lei Estadual nº 1.108, de 2016](#), já restringia o uso de dispositivos eletrônicos no ambiente escolar. A Secretaria de Educação e Desporto (Seed) [desenvolve ações para garantir a efetividade da lei](#), como rodas de conversas, treinamento para professores e orientadores, campanhas educativas e a adaptação e cumprimento do regimento escolar de cada instituição. Segundo a lei, cada escola define como será feita a fiscalização.

**Distrito Federal:** A [Lei nº 4.131, de 2008](#), proíbe o uso de celulares nas escolas públicas e privadas de educação básica. Em 2024, a proibição foi ampliada para incluir dispositivos como tablets e relógios inteligentes.

Conheça outros exemplos de países que também restringiram o uso do celular nas escolas:

**Austrália:** Desde 2020, [celulares e smartwatches são restritos](#); relógios inteligentes devem estar no modo avião para reduzir distrações.

**Canadá:** [Proibições em várias províncias para 2024-25](#), para reduzir distrações e promover o uso seguro de redes sociais.

**Espanha:** Desde 2024, o uso de celulares é proibido nas escolas de ensino primário. No entanto, no ensino médio, seu uso é permitido, desde que tenha finalidade educativa e seja alinhado a objetivos pedagógicos claros.

**EUA:** [Crescente proibição](#) em 13 estados; Flórida foi pioneira.

**Finlândia:** Em 2024, recomendou restringir celulares em aulas e intervalos para evitar distrações.

**Holanda:** Desde setembro de 2024, está em vigor proibição de celulares, smartwatches e tablets no fundamental e médio.

**Itália:** Pioneira na proibição em 2007. Após flexibilização em 2017, retomou a [proibição geral em 2022](#), aplicando-a a todas as faixas etárias.

**Portugal:** [Recomenda-se](#) a proibição total do uso de celulares no 1.º e 2.º ciclos, a aplicação de restrições no 3.º ciclo e a promoção do uso responsável no ensino secundário, sempre com foco em objetivos educativos.



## **Educação digital e midiática:** a diferença entre o uso pedagógico e não pedagógico

É praticamente um consenso que o uso de celular sem restrições em sala de aula não é benéfico para a educação. Entretanto, quando integrado ao planejamento pedagógico de forma intencional e reflexiva, o celular pode servir como uma ferramenta relevante para ampliar o acesso à educação e enriquecer as práticas de ensino, especialmente em contextos de desigualdade. Nesse sentido, a educação digital e midiática são abordagens estratégicas para garantir que o uso dessas tecnologias não apenas apoie o acesso à educação, mas também desenvolva habilidades críticas, éticas e cidadãs no uso da informação e dos meios digitais.

No contexto atual, marcado pelo uso excessivo e problemático de dispositivos móveis, as escolas têm um papel fundamental – e até mesmo um dever – de conscientizar sobre a importância de um uso mais equilibrado e saudável dessas tecnologias. Mais do que dispositivos que distraem ou reduzem a interação social, celulares e a internet podem ser aliados na resolução de problemas e na criação de pautas construtivas.

Diversas políticas públicas e programas educacionais no Brasil, como a Política de Inovação Educação Conectada (PIEC), a Política Nacional de Educação Digital (PNED), a Estratégia Nacional Escolas Conectadas (ENEC) e Estratégia Brasileira de Educação Midiática (EBEM), além da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e a BNCC Computação, preveem o uso da tecnologia no desenvolvimento de competências digitais.

Para garantir que a integração da tecnologia no ambiente educacional seja eficaz, é essencial adotar práticas pedagógicas planejadas, considerando os seguintes aspectos:

- **Planejamento consciente e direcionado**

Uma incorporação eficiente da tecnologia no processo educativo depende de um planejamento estruturado e intencional. É fundamental que os professores saibam definir os objetivos de aprendizagem, selecionando ferramentas e estratégias que realmente contribuam para o desenvolvimento das competências e habilidades dos estudantes.

- **Tecnologia como meio, não fim**

A tecnologia deve ser utilizada como um meio para promover o desenvolvimento de competências e habilidades previstas no plano pedagógico, e não como um fim em si mesma. Nesse sentido, nos processos de ensino e de aprendizagem, os professores devem articular a tecnologia a conteúdos, competências e habilidades curriculares.

- **Reflexão crítica sobre o uso de tecnologias**

Os estudantes precisam ser estimulados a refletir criticamente sobre as tecnologias e informações no ambiente digital, tendo clareza sobre como elas influenciam suas relações, comportamentos e percepções de mundo. Além disso, é essencial ensinar habilidades como a verificação e análise crítica de informações confiáveis, promovendo o uso consciente, ético e responsável da internet.

## ■ **Estratégia contextualizada**

A integração de tecnologias no ambiente educacional deve considerar o contexto sociocultural e as características dos estudantes, garantindo que as ferramentas digitais dialoguem com suas realidades e ampliem suas possibilidades de aprendizado.

Ao incluir tecnologias no currículo escolar, é fundamental conectar os conteúdos a situações práticas e ao cotidiano dos estudantes, possibilitando que eles apliquem o que aprendem em cenários reais. Essa abordagem estimula o engajamento, promove o protagonismo estudantil e desenvolve habilidades que são essenciais para o século 21, como criatividade, resolução de problemas e pensamento crítico.

No contexto da **educação digital e midiática**, a tecnologia deve atuar como um catalisador para o desenvolvimento de uma compreensão crítica dos meios digitais. Essa abordagem capacita os estudantes a navegarem com discernimento em um ambiente saturado de informações, promovendo habilidades essenciais como a análise de dados, a colaboração em ambientes virtuais e o uso ético e responsável de ferramentas digitais.

Vale ressaltar que, na Educação Infantil, recomenda-se o uso de atividades desplugadas, priorizando experiências que estimulem a criatividade, a interação e o desenvolvimento motor das crianças. No Ensino Fundamental e Médio, a recomendação é sempre de priorizar, quando possível, o uso de dispositivos digitais da escola que sejam mais apropriados para as atividades pedagógicas a serem desenvolvidas.

Mais do que uma simples aplicação técnica, a educação digital e midiática deve fomentar reflexões sobre como as tecnologias impactam decisões, moldam relações interpessoais

e influenciam a visão de mundo dos estudantes. O objetivo é formar cidadãos conscientes e preparados para lidar com os desafios de uma sociedade cada vez mais mediada por tecnologias.

### **SAIBA MAIS**

Confira cursos e outras informações sobre o tema na página do Escolas Conectadas: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escolas-conectadas/competencias-e-formacao>



## Passos para implementação

### O que deve ser considerado para organizar a escola após a restrição?

Os passos apresentados a seguir representam caminhos possíveis para a implementação de ações voltadas ao uso responsável de dispositivos eletrônicos, à saúde mental e ao fortalecimento do convívio escolar. São diretrizes que podem ser adaptadas conforme as necessidades e contextos específicos das redes de ensino e escolas. O objetivo é apoiar as escolas a construírem estratégias efetivas, respeitando suas particularidades e alinhadas às legislações vigentes.

#### 1. CRIAR DIRETRIZES E REGULAMENTOS INTERNOS

- Desenvolver normas sobre o uso de dispositivos, alinhadas à legislação, e que definam as consequências no caso de descumprimento das novas restrições;
- Definir as condições de uso pedagógico e as situações excepcionais previstas no Art. 3º da Lei nº 15.100/2025.

## PARA REFLETIR

- Se os celulares estão desligados e guardados, como utilizá-los de maneira pedagógica em momentos específicos? E como garantir que esse reencontro dos estudantes com os aparelhos seja direcionado ao aprendizado, sem causar distrações? Essas são questões importantes que os profissionais da educação de cada escola devem considerar, sempre levando em conta a realidade dos estudantes, bem como as dinâmicas e os combinados que tendem a funcionar melhor em cada contexto.
- A restrição ao uso de celular não deve ser generalizada a qualquer custo. Há situações em que o uso dos dispositivos é indispensável, como no caso de crianças e adolescentes que enfrentam condições de saúde específicas ou que necessitam de tecnologias para garantir acessibilidade e inclusão. Para esses estudantes, os celulares podem ser fundamentais tanto para acompanhar o processo de ensino e aprendizagem quanto para facilitar a comunicação com colegas e professores.

## 2. FORMAR E SENSIBILIZAR A EQUIPE

- Oferecer formação continuada para professores e demais profissionais da educação, com foco na identificação de sinais de sofrimento psíquico entre os estudantes, em conformidade com o Art. 4º da Lei nº 15.100;
- Promover oficinas e encontros que abordem boas práticas no uso pedagógico da tecnologia, incentivando o planejamento intencional e a integração responsável dos dispositivos nas atividades educacionais.

## 3. DESENVOLVER UMA ESTRATÉGIA DE OPERAÇÃO LOGÍSTICA

- Estabelecer espaços seguros e/ou estratégias para o armazenamento de dispositivos dos estudantes durante o horário escolar;

### PARA REFLETIR

- Qual é o melhor jeito de proceder com a restrição?  
A recomendação ideal é de que os estudantes não levem o aparelho para escola, a menos que uma atividade pedagógica esteja planejada. Contudo, como essa opção nem sempre é viável, o que fazer? Cada escola deve buscar uma solução para essa questão, indicando um espaço seguro para que os celulares fiquem retidos, ou pensando em outras soluções que possam funcionar naquele contexto.

## 4. ENGAJAR A COMUNIDADE ESCOLAR

- Realizar rodas de conversa e encontros para discutir a implementação da lei;
- Envolver estudantes, famílias e profissionais na construção das regras específicas.

### PARA REFLETIR

- Muitas decisões complexas podem ser tomadas em conjunto. Promover encontros com as comunidades e ouvir os próprios estudantes é essencial para que os acordos sobre o uso do celular na escola sejam respeitados por todos os envolvidos.
- Zelar pelo bem-estar digital de crianças e adolescentes é uma responsabilidade compartilhada, sendo um dever não só da família, mas também de governos, escolas, empresas, comunidades e da sociedade como um todo.

## 5. ESTIMULAR A INTERAÇÃO E O CONVÍVIO SOCIAL

- Transformar a escola em um ambiente acolhedor e seguro para interações sociais.

## PARA REFLETIR

- Para uma geração habituada a interagir no ambiente digital, o convívio presencial pode ser desafiador. Por isso, a escola deve ser um espaço acolhedor, que promova ambientes seguros para a interação social desses jovens, seja entre eles ou com o mundo ao seu redor. Organizar festas, torneios esportivos, saraus de música e poesia, além de criar espaços de troca solidária, são caminhos promissores para iniciar esse importante processo.

## 6. CRIAR ESPAÇOS DE ESCUTA E ACOLHIMENTO

- Garantir que as escolas disponham de canais ativos e práticas regulares para ouvir e acolher estudantes que necessitem de apoio emocional. Não se trata da criação de novas estruturas físicas ou contratação de profissionais especializados, mas sim de promover uma cultura de acolhimento dentro da escola;
- Promover atividades de conscientização sobre saúde mental, como rodas de conversa, palestras e dinâmicas que estimulem o diálogo aberto e a empatia entre os membros da comunidade escolar.

É importante ter em mente que seja qual for sua estratégia de implementação da Lei, é preciso observar três pontos importantes:

- 1. USO COM INTENCIONALIDADE PEDAGÓGICA:** incorporar dispositivos como ferramentas de aprendizagem apenas com objetivos claros;
- 2. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** revisar periodicamente as diretrizes e práticas adotadas, ouvindo sempre a comunidade escolar em relação a como está sendo o processo;
- 3. INTEGRAÇÃO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS:** Priorizar tecnologias educativas que promovam a interação e o aprendizado coletivo.



## Como engajar a sua escola

Para garantir o sucesso do processo de implementação, deve-se promover a participação ativa de coordenadores pedagógicos, professores e demais integrantes da equipe escolar. O envolvimento de todos é fundamental para a construção de soluções inovadoras e reflexões relevantes sobre o uso dos celulares no ambiente escolar. Confira algumas dicas para mobilizar sua equipe:

### 1. ESTUDE E ENRIQUEÇA AS CONVERSAS:

- Analise as sugestões e busque materiais complementares para aprofundar a reflexão com a equipe pedagógica sobre o uso dos celulares na escola.

### 2. APRESENTE OS MATERIAIS E PROMOVA DEBATES:

- Compartilhe os materiais com coordenadores e professores, incentivando a participação em debates e discussões sobre o tema. Envolver todos os membros da equipe escolar nesse diálogo.

### **3. ESTIMULE CONVERSAS ABERTAS E TRANSPARENTES:**

- Crie espaços de diálogo em que cada integrante da equipe se sinta valorizado. Destaque a importância de suas contribuições para a construção de diretrizes e estratégias coletivas.

### **4. ADAPTE PARA O CONTEXTO LOCAL:**

- Ajuste as metodologias deste material para atender às necessidades e características específicas da sua escola, garantindo que as dinâmicas sejam relevantes para a realidade local.

### **5. PROMOVA UM AMBIENTE ACOLHEDOR E SEGURO:**

- Garanta que todos se sintam à vontade para compartilhar opiniões e ideias sem medo de julgamentos, criando um clima de respeito e colaboração.



## Metodologias de conversa

Para preparar a escola para a restrição do uso do celular, este material apresenta algumas metodologias que podem ser usadas para facilitar conversas e trocas entre gestores, coordenadores pedagógicos e professores. Confira:

### Roda de conversa

A roda de conversa é um espaço coletivo que permite aos participantes expressar suas opiniões e ouvir as de seus colegas de forma respeitosa, sem interrupções. Além de promover o diálogo, ela também pode ser utilizada como uma estratégia para a construção de acordos e desenvolvimento de soluções coletivas.

#### PARTICIPANTES

Gestores escolares, coordenadores pedagógicos, educadores e outros profissionais da escola

#### DURAÇÃO ESTIMADA

2 horas

## PREPARAÇÃO

- Crie um ambiente acolhedor e propício ao diálogo, organizando as cadeiras em círculo para que todos os participantes possam se ver;
  - Estabeleça combinados prévios, como escutar com respeito, evitar interrupções e valorizar as contribuições de cada um;
  - Assegure que todos tenham a oportunidade de se expressar e se sintam ouvidos sem julgamentos.
- 

## MATERIAIS

- **Objeto de fala:** Um item que possa ser passado de mão em mão enquanto os participantes falam (como uma caneta ou uma bola), sinalizando quem tem a palavra e incentivando a escuta ativa.
  - **Papeis e canetas ou lápis:** Para anotações, registro de ideias ou destaques de pontos importantes durante a conversa.
- 

## PASSO A PASSO

### 1. APRESENTE OS OBJETIVOS E COMBINADOS DA RODA DE CONVERSA:

Explique o propósito do encontro e estabeleça regras para que todos possam contribuir sem interrupções ou julgamentos. Introduza a dinâmica do “bastão de fala”, que será passado de participante para participante, garantindo que cada um tenha sua vez de falar sem ser interrompido.

### 2. COMECE COM UMA ATIVIDADE QUEBRA-GELO:

Peça aos participantes que, ao receberem o bastão de fala, compartilhem algo curioso sobre o uso do celular. Eles podem mencionar o emoji que mais usam, o aplicativo mais útil ou uma atividade pedagógica desenvolvida com o celular.

### 3. CONDUZA RODADAS DE PERGUNTAS:

Proponha questões que incentivem a reflexão coletiva sobre o tema. Adapte ou elabore perguntas conforme necessário para enriquecer a conversa.

#### SUGESTÕES DE PERGUNTAS:

##### **Por que restringir o uso de celulares na escola?**

Quais benefícios essa restrição pode trazer para o ambiente escolar e o processo de aprendizagem?

##### **Como comunicar de forma clara e envolvente as diretrizes sobre o uso do celular para estudantes e suas famílias?**

Que estratégias podem ser utilizadas para garantir compreensão e adesão por parte da comunidade escolar?

##### **Quais estratégias podem ser adotadas para promover mais interação e convivência social entre os estudantes, considerando o contexto de restrição do celular?**

De que maneira a escola pode incentivar o contato presencial e a construção de relações saudáveis entre os jovens?

##### **Existem situações específicas em que o uso do celular é necessário na escola?**

Quais exceções devem ser consideradas e como regulamentá-las?

##### **De que forma a escola pode criar ambientes onde o uso do celular favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes?**

Como incorporar o uso pedagógico da tecnologia de maneira intencional e eficaz?

##### **Quais práticas podem ser adotadas para incentivar os estudantes a refletirem sobre os impactos do uso excessivo do celular?**

Que atividades e dinâmicas podem ser realizadas para estimular o uso consciente e equilibrado da tecnologia?

## 4. ENCERRAMENTO

Faça uma síntese dos principais pontos discutidos durante a roda de conversa, destacando os tópicos mais relevantes abordados pelo grupo. Incentive os participantes a contribuírem com sugestões para encaminhar as questões levantadas, como estratégias para restringir o uso dos celulares na escola, ações para conscientizar os estudantes ou formas criativas e pedagógicas de integrar os celulares ao processo de aprendizagem, entre outras ideias.

---

### World Café

O World Café é uma metodologia idealizada pelos consultores Juanita Brown e David Isaacs para engajar pessoas em diálogos significativos sobre temas importantes. Essa abordagem facilita a construção coletiva, organizando os participantes em pequenos grupos de 3 a 5 pessoas, com um anfitrião fixo em cada mesa.

O anfitrião permanece no local para receber novos participantes a cada rodada, apresentando um resumo dos principais pontos discutidos e conectando as ideias que surgirem. Enquanto isso, os outros participantes rotacionam entre as mesas, levando suas perspectivas e contribuindo com diferentes pontos de vista. Esse formato enriquece o pensamento coletivo e estimula trocas mais profundas e criativas.

### PARTICIPANTES

Gestores escolares, coordenadores pedagógicos, educadores e outros profissionais da escola.

### DURAÇÃO ESTIMADA

2 horas

---

## PREPARAÇÃO

- Organize um ambiente acolhedor, dispondo pequenas mesas para grupos de 3 a 5 pessoas.
  - Em cada mesa, disponibilize uma folha grande para anotações (como cartolina, kraft ou flipchart), blocos de notas autocolantes e canetas ou lápis coloridos para facilitar o registro de ideias.
  - Se possível, monte um cantinho com água, café, chá e petiscos para criar uma atmosfera descontraída e colaborativa.
- 

## MATERIAIS

- Papel grande para registro (cartolina, kraft ou flipchart);
  - Blocos de notas autocolantes;
  - Canetas e/ou lápis coloridos.
- 

## PASSO A PASSO

### 1. APRESENTE O PROPÓSITO DO ENCONTRO:

Explique os objetivos da dinâmica e tire dúvidas para garantir que todos compreendam o formato e se sintam à vontade para participar.

### 2. FORME PEQUENOS GRUPOS:

Divida os participantes em grupos de 3 a 5 pessoas e designe um anfitrião para cada mesa. O anfitrião será responsável por facilitar as discussões e registrar os principais pontos levantados.

### 3. REALIZE RODADAS DE CONVERSA:

Estruture três rodadas de 20 a 30 minutos cada, com uma pergunta diferente para cada mesa. Durante as rodadas:

- O anfitrião permanece na mesa, acolhe os novos participantes, resume as discussões anteriores e conecta as novas ideias.
- Os demais participantes rotacionam entre as mesas ao final de cada rodada, abordando uma nova pergunta em cada troca.

### SUGESTÕES DE PERGUNTAS:

- Quais são as potencialidades e os riscos que o celular traz para o ambiente escolar?
- Como podemos fazer o uso do celular com intencionalidade pedagógica na escola?
- Quais desafios a restrição do uso de celulares traz para a escola, e como podemos nos organizar para enfrentá-los?

### 4. COMPARTILHAMENTO FINAL

Ao término das três rodadas de discussão, peça a cada anfitrião que apresente ao grupo geral um resumo dos principais pontos levantados em sua mesa. Eles devem destacar as ideias, recomendações e contribuições trazidas pelos participantes ao longo das diferentes rodadas, ressaltando como as discussões se conectaram e evoluíram.

Esse momento é útil para consolidar os aprendizados, identificar consensos e apontar caminhos para ações futuras, garantindo que todas as vozes sejam reconhecidas e valorizadas no processo coletivo.



## Materiais de referência

Confira a lista de pesquisas, reportagens e outras referências que podem apoiar a discussão:

### Pesquisas

#### [TIC Kids Online Brasil](#)

Investiga a frequência de uso de plataformas digitais por crianças e adolescentes. Os dados mostram que 70% dos usuários de Internet de 9 a 17 anos acessam o WhatsApp com alta frequência, enquanto 66% utilizam o YouTube regularmente.

#### [TIC Educação 2023](#)

Analisa o acesso, uso e apropriação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) em escolas de Ensino Fundamental e Médio. Segundo o estudo, em 64% das escolas brasileiras, os alunos podem usar o celular apenas em horários e espaços específicos.

### [Relatório de monitoramento global da educação, resumo, 2023: a tecnologia na educação: uma ferramenta a serviço de quem?](#)

Publicado pela Unesco, o relatório destaca os impactos do uso excessivo de celulares no aprendizado. Com dados de 14 países, aponta que a simples proximidade do dispositivo pode ser suficiente para distrair os estudantes.

### [PISA 2022](#)

Conforme os dados do (Programa Internacional de Avaliação de Alunos, avaliação internacional para estudantes com 15 anos realizada pela OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), 8 a cada 10 alunos brasileiros afirmam que se distraem com celulares durante aulas de matemática.

### [Tempo de Tela para Crianças e Adolescentes: Respostas Rápidas para Governos. Evidências, Desafios e Caminhos Possíveis](#)

Elaborado pelo Instituto Veredas a pedido da Secretaria de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR), o relatório aborda os desafios e caminhos para lidar com o uso excessivo de telas por crianças e adolescentes, incluindo sugestões de intervenções.

### [Manual de Orientação - Grupo de Trabalho Saúde na Era Digital](#)

Desenvolvido pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), o documento traz recomendações para pediatras, pais e educadores sobre os cuidados com a saúde de crianças e adolescentes na era digital.

### [Comentário Geral N° 25 sobre os direitos das crianças em relação ao ambiente digital: Versão Comentada](#)

Elaborado pelo Instituto Alana e pelo Ministério Público de São Paulo, o documento analisa os direitos das crianças no ambiente digital, destacando responsabilidades compartilhadas entre famílias, Estado e sociedade.

## Reportagens, artigos e outras referências

### [Maioria dos pais é a favor de proibir celular nas escolas, diz Datafolha](#)

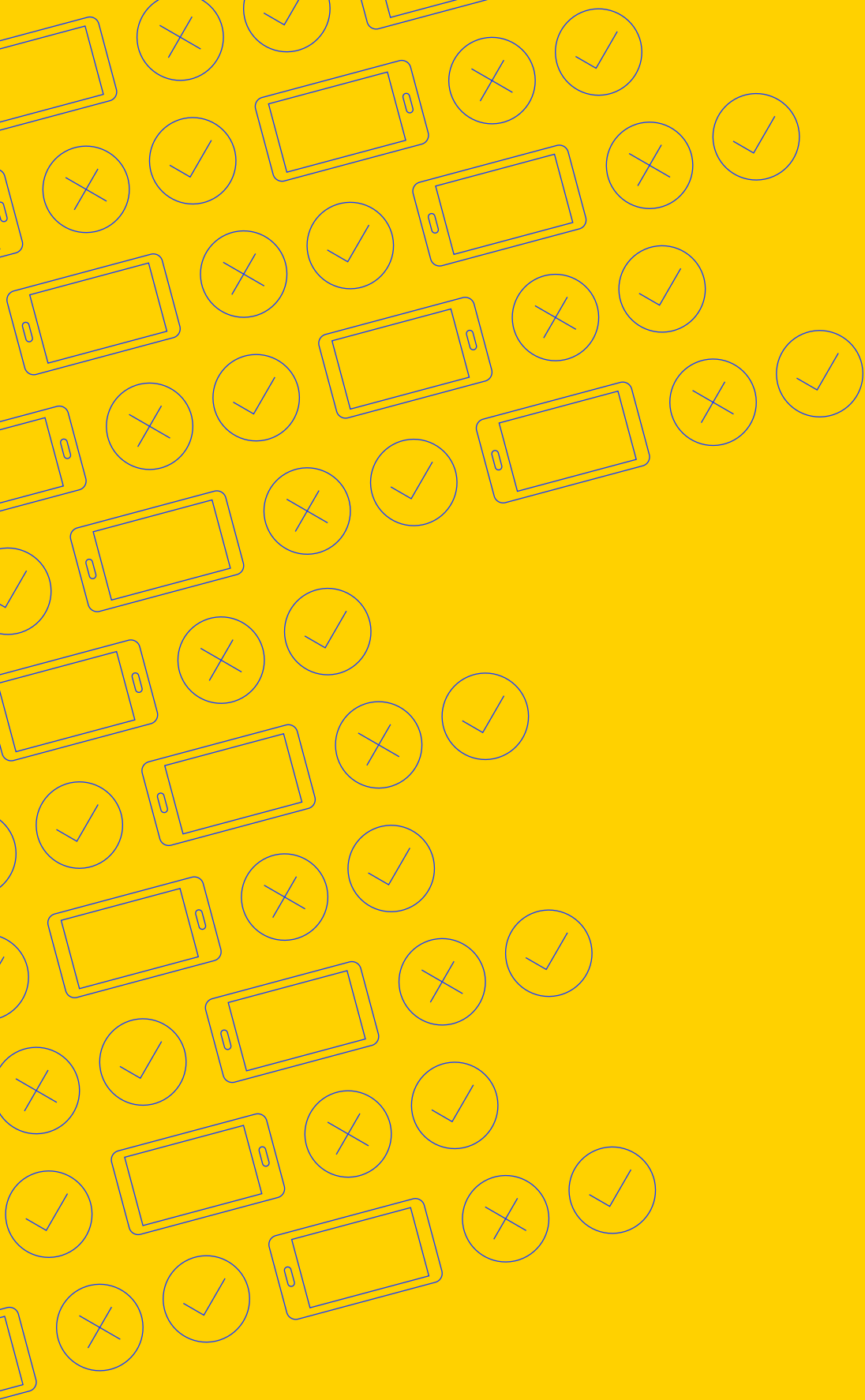
Segundo a pesquisa Datafolha, 62% dos entrevistados apoiam a proibição de celulares nas escolas, enquanto 76% acreditam que o celular prejudica mais do que ajuda no aprendizado. Entre pais, esse número chega a 78%.

### [Celulares proibidos em aula: por que as famílias apoiam?](#)

No artigo publicado pela Folha de S. Paulo, Bruno Ferreira, coordenador pedagógico do Instituto Palavra Aberta, analisa as razões pelas quais a maioria das famílias brasileiras apoia a proibição do uso de celulares nas escolas por crianças e adolescentes. Sua análise baseia-se em dados do levantamento realizado pelo Instituto Datafolha.

### [Webinário - Celular em sala de aula: A partir da proibição, quais são os desafios?](#)

Realizado pelo Porvir, o evento reúne gestores e especialistas para discutir os desafios de banir celulares nas escolas e apresentar estratégias práticas para envolver professores, alunos e famílias nesse processo.



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



# Celulares e escola: um diálogo que também precisa acontecer em casa

Saiba como regras e combinados  
decididos em família podem contribuir  
com as experiências digitais de  
crianças e adolescentes

GUIA PARA FAMÍLIAS



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO





## Sumário

**Apresentação | 3**

**Entenda a lei | 5**

**Diálogo em casa | 10**

**Quando mal-utilizadas, as telas podem impactar  
negativamente crianças e adolescentes | 13**

**Brincar e fazer atividades ao ar livre | 16**

**12 dicas para equilibrar a tecnologia no dia a dia | 17**

**Referências | 21**



## Apresentação

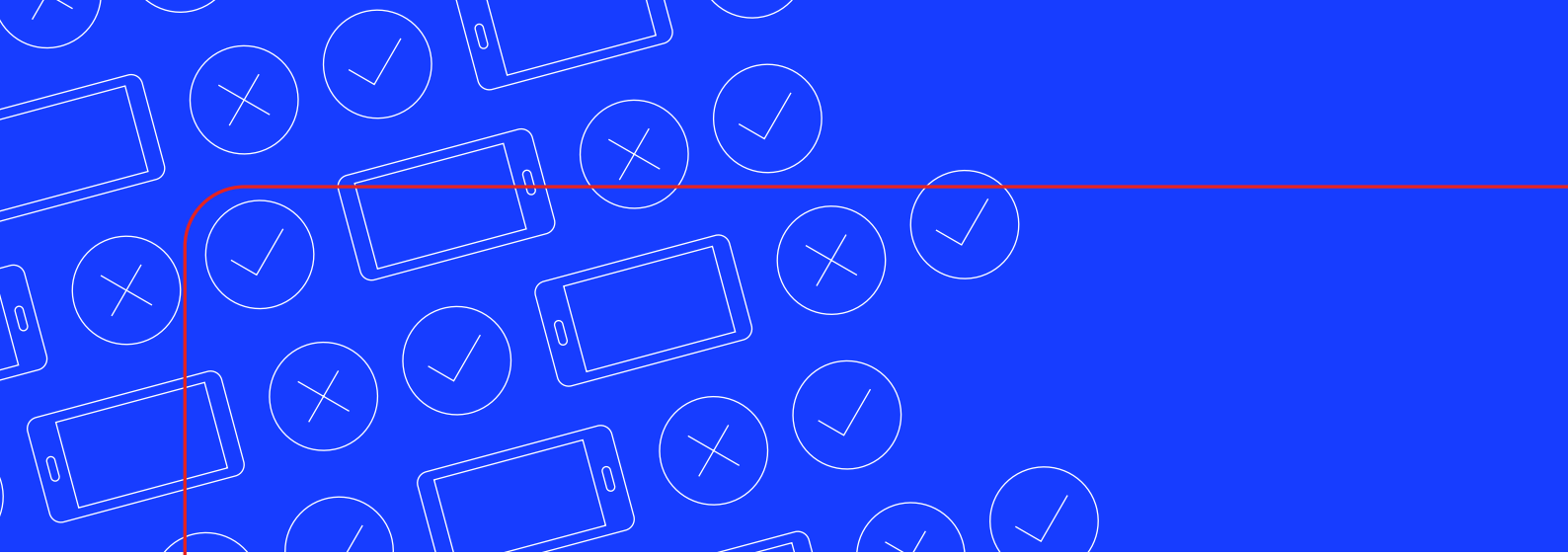
O ano letivo de 2025 começa com uma mudança importante: a **Lei 15.100/2025**, que limita o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos portáteis pessoais por estudantes nas escolas públicas e particulares. Agora, os estudantes só poderão usar esses dispositivos no ambiente escolar quando os professores decidirem adotá-los como ferramenta nos processos de ensino e de aprendizagem ou nas exceções previstas na lei.

Essa medida busca colaborar com um ambiente escolar que potencialize os aprendizados e as relações sociais, driblando distrações. É também uma forma de garantir que a tecnologia seja usada de forma positiva, para promover habilidades (técnicas e críticas) que também são importantes para crianças e adolescentes. E para que esse processo ocorra de forma adequada, escolas e famílias precisam unir forças.

Dialogar é importante porque os desafios relacionados às telas não acontecem somente no ambiente escolar. As crianças e adolescentes estão passando cada vez mais tempo online, e equilibrar essa experiência de uso é uma tarefa difícil. Isso acontece porque muitas plataformas digitais, principalmente as de redes sociais, são programadas para que as pessoas permaneçam usando o aplicativo o máximo de tempo possível, através de postagens que "prendem" os usuários e notificações que os convidam a conferir os conteúdos de tempos em tempos – um contexto que favorece experiências associadas a problemas de saúde mental e física, como ansiedade, depressão, problemas de visão e sedentarismo.

Neste guia elaborado especialmente para as famílias, o Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), explica os motivos que levaram à criação da lei e apresenta alguns riscos e impactos do uso excessivo de telas, com foco na saúde mental e no desenvolvimento de crianças e adolescentes. Além disso, esse material traz orientações para estimular conversas em casa sobre o assunto, de modo que famílias e escolas ajam em conjunto em busca de experiências mais positivas com os dispositivos digitais.

A educação é uma jornada compartilhada, e a participação da família faz muita diferença. Reconhecer os desafios no uso das tecnologias é um passo importante para entendermos que somente quando somamos forças o cuidado se amplia. A nossa principal motivação é formar pessoas para interagirem de maneira saudável com os desafios do seu tempo.



## Entenda a lei

Ter um celular ou um tablet sempre à mão contribui para que as telas se tornem parte do cotidiano. Para muitas crianças e adolescentes, elas são fonte de diversão e uma ferramenta de socialização e aprendizado, que também serve para se expressarem no mundo.

## Dados relacionados

O [Programa Internacional de Avaliação de Estudantes \(PISA\)](#)<sup>1</sup> indica que o uso de celulares em sala de aula prejudica o aprendizado. No Brasil, esse impacto é ainda mais evidente: **80% dos alunos admitem se distrair com os dispositivos durante as aulas**, um percentual significativamente superior ao de países como Japão (18%) e Coreia do Sul (32%).

Além disso, [uma pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais \(UFMG\)](#)<sup>2</sup> revela que 72% das crianças apresentam aumento nos sintomas de depressão associados ao uso excessivo de telas.

Já um levantamento da Nexus mostra que 86% dos brasileiros apoiam alguma forma de restrição ao uso de celulares nas escolas ([Nexus – Pesquisa Inteligência em Dados, 2024](#))<sup>3</sup>.

Como uma das respostas a essa situação, foi aprovada a Lei 15.100/2025, que regulamenta o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pessoais nas escolas. **O objetivo é melhorar o aprendizado e estimular a interação social entre os estudantes.** Para a elaboração da lei, foram analisadas experiências de países como África do Sul, Argentina, Chile, Estados Unidos, França e Índia, além do Reino Unido, bem como de estados brasileiros que já adotam regras semelhantes. A medida foi amplamente apoiada por familiares, professores e especialistas em saúde, que reconhecem sua importância.

A forma como a lei será aplicada nas escolas deve envolver diálogo com estudantes, professores e toda comunidade escolar, garantindo participação na construção das soluções.

### **O uso de celulares pelos estudantes está restrito durante:**

- Aulas;
- Recreios e intervalos entre as aulas.

### **Sim, existem exceções. Em algumas situações, a escola ou o professor podem autorizar o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pessoais:**

- Fins pedagógicos (pesquisas, uso de aplicativos educativos ou projetos que precisem de tecnologia), com autorização e mediação dos professores ou outros profissionais da escola;
- Garantia da acessibilidade, atendendo às necessidades de estudantes com deficiência;
- Promoção da inclusão digital e educacional;
- Atendimento de condições de saúde;
- Situações de perigo, necessidade ou força maior.

### **Se o estudante precisar se comunicar com a família durante o horário escolar, a escola poderá orientar que:**

- Seja combinado um horário e local de encontro na entrada e na saída da escola;
- Os estudantes e familiares se informem sobre o telefone da escola para contatos urgentes.

**Mas é importante lembrar que: em casos de urgência ou estado de perigo, o uso do celular é permitido, e a escola também deve elaborar uma estratégia de acesso aos celulares.**

## Combinação de políticas de tecnologia educacional

**A Lei 15.100 faz parte de um conjunto de ações para melhorar o uso da tecnologia na educação. Dentre elas, estão:**

- A Estratégia Nacional de Escolas Conectadas, que tem como meta levar internet a todas as 138,3 mil escolas públicas do país até 2026. Isso vai ajudar tanto nas atividades de ensino quanto na parte administrativa das escolas.
- A Estratégia Brasileira de Educação Midiática (EBEM), lançada em 2023. Ela vai além das escolas e tem como objetivo ensinar crianças, adolescentes, adultos e idosos a navegarem no ambiente digital de forma crítica, criativa e responsável.
- A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento que define o que os estudantes devem aprender na escola, tem na competência "cultura digital", a orientação sobre o ensino do crítico e ético das tecnologias digitais.
- A Política Nacional de Educação Digital (PNED), que destaca a importância de preparar os estudantes para participar de forma consciente e democrática no mundo digital. Uma novidade da PNED é que a educação digital agora será obrigatória no currículo do ensino fundamental e médio.

Ou seja, a tecnologia continuará presente como tema das aulas e no cotidiano escolar, com foco em preparar os estudantes para usá-la de forma crítica e consciente.

## Tira-dúvidas

### 1. E SE O ESTUDANTE/FILHO PRECISAR USAR O CELULAR POR QUESTÕES DE SAÚDE?

A lei prevê exceções para casos de necessidade médica, como o monitoramento de condições de saúde ou contato com responsáveis em situações específicas. Nesses casos, recomenda-se que a família informe a escola previamente, para que o uso do dispositivo seja autorizado e adequadamente supervisionado.

### 2. O USO DO CELULAR SERÁ PERMITIDO NOS INTERVALOS DAS AULAS?

Não. A restrição também se aplica aos recreios e intervalos. O objetivo é estimular interações sociais presenciais entre os estudantes e reduzir o tempo excessivo de exposição às telas.

### 3. QUAL A ORIENTAÇÃO PARA ABORDAR ALUNOS QUE DESRESPEITAREM A RESTRIÇÃO OU SE RECUSAREM A ENTREGAR OS DISPOSITIVOS? OS CONSELHOS ESCOLARES PODEM CRIAR REGRAS ESPECÍFICAS?

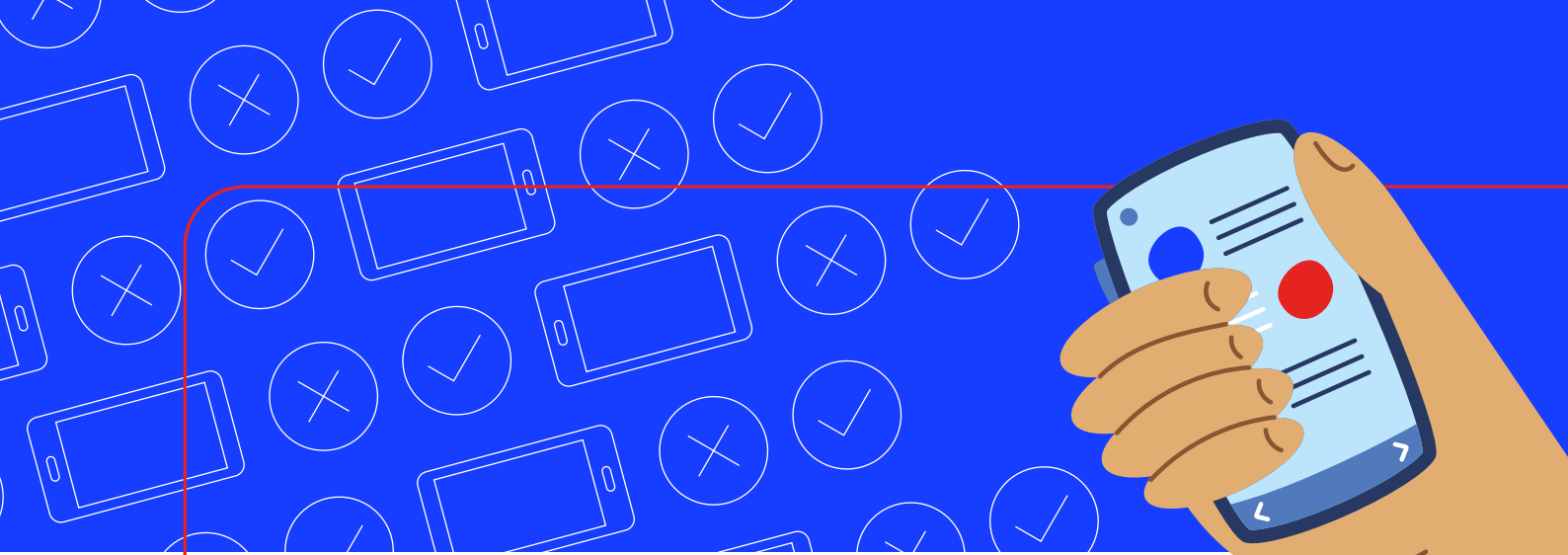
É recomendável que as consequências para o descumprimento das regras sejam previstas no regimento escolar, sempre com um caráter educativo e sem penalizações excessivas, priorizando a conscientização e o aprendizado.

### 4. E SE O ESTUDANTE PRECISAR LEVAR O CELULAR PARA A ESCOLA? ELE TERÁ QUE GUARDAR O APARELHO EM ALGUM LUGAR?

Cada escola terá autonomia para decidir como organizar essas regras, sempre conversando com estudantes, famílias e a comunidade escolar. No começo, pode levar um tempo para todos se adaptarem, mas o objetivo é criar, de forma colaborativa, uma rotina que ajude a manter um ambiente de aprendizado equilibrado e saudável.

**Tire outras dúvidas no site do Ministério da Educação**

<https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/uso-de-celulares-nas-escolas>



## Diálogo em casa

A escola sozinha não consegue promover uma relação saudável de crianças e adolescentes com as telas. Para que isso aconteça, é fundamental que famílias e pessoas cuidadoras também pensem sobre seus próprios hábitos com celulares e outros dispositivos, uma vez que são exemplos para os mais jovens.

Estudos indicam que o uso excessivo de telas por adultos da família, como utilizar dispositivos eletrônicos durante as refeições ou em outros momentos de convivência, estão associados a um uso problemático por crianças e adolescentes.<sup>4 5</sup>

Da mesma forma, permitir que as crianças ou adolescentes usem telas, como forma de recompensa ou punição por comportamentos bons ou ruins, é menos eficaz do que um acompanhamento familiar bem estruturado e uma definição de limites estabelecidos em conjunto.

É muito importante que a família tenha um plano para o uso das mídias ou faça "combinados". Esse plano não tem o objetivo de proibir, mas de organizar o que faz sentido dentro da rotina de cada lar.

O Governo Federal recomenda, inclusive, que a posse de celulares se dê apenas após os 12 anos de idade. E, mesmo assim, é importante pensar sobre a hora certa do adolescente ter um celular do tipo smartphone com acesso livre às experiências do ambiente digital.

Além disso, é importante que família e escola atuem em parceria, alinhando expectativas e combinados sobre o uso de tecnologias, como a decisão de permitir ou não que o celular seja levado para o ambiente escolar. Essa escolha deve ser analisada com atenção pelos responsáveis, levando em conta as regras da instituição e o propósito educativo do uso do dispositivo.

## Perguntas para discutir o momento adequado de dar um celular a uma criança ou adolescente<sup>6</sup>

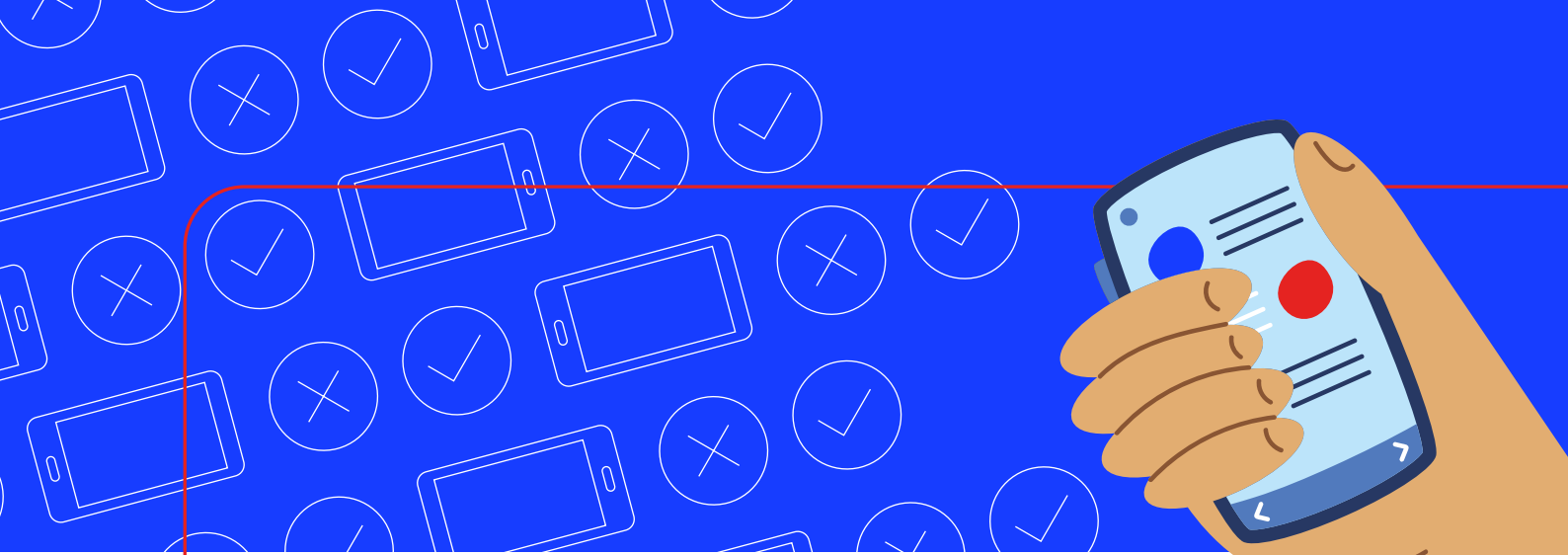
### A criança ou adolescente...

- Vai utilizá-lo para qual finalidade?
- Vai recebê-lo por necessidade real ou como recompensa, punição ou por causa da pressão do grupo de amigos?
- Necessita de um aparelho celular do tipo smartphone ou seria suficiente um telefone portátil tradicional, sem acesso a aplicativos (conhecido como "dumbphone")?
- Consegue usar a internet de forma responsável e respeitosa, aproveitando as oportunidades e se protegendo dos riscos?
- Tem consciência de que as possibilidades de entretenimento e distração podem afetar outras atividades em sua rotina, como brincar offline, praticar esportes e socializar presencialmente com amigos?

- Compreende os riscos à privacidade e a importância de proteger seus dados pessoais, evitando fornecê-los sem os devidos cuidados?
- Possui conhecimento básico sobre os perigos do ambiente digital, como fraudes, golpes, jogos de azar e contato com discursos de ódio?
- Foi orientada sobre os riscos de compartilhar fotos ou imagens em redes abertas, onde podem ser acessadas por estranhos?
- Sabe como manter a segurança online, evitando, por exemplo, compartilhar senhas com outras pessoas?
- Conseguirá reagir com tranquilidade caso os responsáveis suspendam o uso do aparelho por conta de comportamentos inadequados?

Quando as pessoas cuidadoras ajudam a definir regras claras para o uso de celulares no ambiente familiar – como horários e situações em que o uso é permitido – reforçam o apoio às medidas de cuidado desenvolvidas para o ambiente escolar, o que ajuda a diminuir conflitos em sala de aula e evita que o mau uso do dispositivo atrapalhe o aprendizado. Isso se torna ainda mais importante para os adolescentes, que passam mais tempo sem a supervisão de um adulto conforme ganham mais autonomia.

Vale lembrar que mediar as experiências de crianças e adolescentes com o ambiente digital não é tarefa de casa somente de famílias e escolas. A legislação brasileira estabelece que o cuidado com crianças e adolescentes deve ser compartilhado também com governos, empresas, comunidades e toda a sociedade.



## Quando mal-utilizadas, as telas podem impactar negativamente crianças e adolescentes

O uso excessivo de aparelhos digitais pode afetar o desenvolvimento e as experiências de bem-estar de crianças e adolescentes, influenciando aspectos como aprendizado, sono e saúde mental. Saiba como reconhecer sinais de alerta e promover um uso mais equilibrado da tecnologia.<sup>7</sup>

### PROBLEMAS PARA DORMIR OU ACORDAR

Se a criança ou o adolescente tem dificuldade para dormir à noite ou para levantar de manhã, isso pode estar relacionado ao tempo que passa diante de telas de dispositivos digitais.

### QUEDA NO RENDIMENTO ESCOLAR

Se os resultados na escola estão piorando, pode ser um sinal de que os usos feitos dos dispositivos estão atrapalhando os estudos.

## **DIFICULDADE PARA TERMINAR TAREFAS ESCOLARES**

Se a criança ou o adolescente encontra problemas para completar os deveres e atividades da escola.

## **MUDANÇAS NO PESO**

Se houve um ganho ou perda de peso significativo recentemente, vale a pena observar se isso tem relação com o conteúdo acessado ou o tempo gasto no uso dos aparelhos.

## **MENOR INTERESSE POR OUTRAS ATIVIDADES**

Se a criança ou o adolescente deixou de fazer atividades que gosta – como brincar com amigos, praticar esportes, ler ou se exercitar – para ficar mais tempo usando aparelhos digitais.

## **ISOLAMENTO**

Se eles estão ficando mais sozinhos, passando menos tempo com a família e os amigos.

## **IRRITABILIDADE OU AGRESSIVIDADE**

Se a criança ou o adolescente fica irritado ou agitado quando não está usando os aparelhos digitais.

## Cuidado com as redes sociais <sup>8</sup>

Ao permitir o acesso a redes sociais, as famílias devem seguir atentas a algumas questões. O primeiro ponto é identificar a **faixa etária sugerida pela classificação indicativa**. Essas informações aparecem em ícones quadrados e coloridos nas lojas de aplicativos, onde os programas são baixados.

É importante lembrar que **a maioria das redes sociais não foi feita para crianças**, pois têm características que podem levar ao uso excessivo e até prejudicial. Além disso, a presença de crianças nessas plataformas pode pressionar outras a fazerem o mesmo, por medo de se sentirem excluídas.

Já para adolescentes entre 12 e 17 anos, **o uso de celulares, aplicativos e redes sociais deve ser acompanhado por familiares ou professores**. Nessa fase da vida, redes sociais são vistas como um espaço para expressão, construção de identidade e pertencimento a grupos. Mas elas também oferecem riscos à privacidade e contato com conteúdos de incitação ao ódio e à intolerância, o que também demanda cuidados.



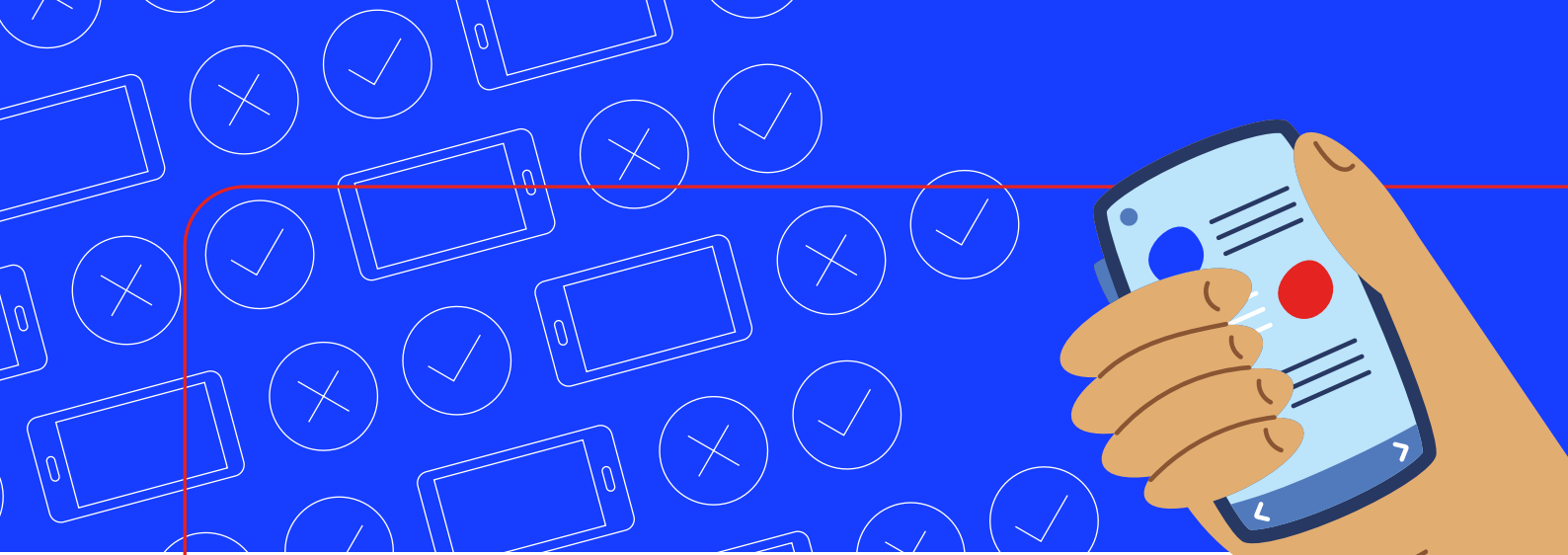
## Brincar e fazer atividades ao ar livre

Para além do bem-estar digital, é importante que as crianças tenham momentos na rotina dedicados ao brincar de modo desconectado/ offline. O Brasil está entre os países onde as crianças passam mais tempo sedentárias diante das telas, e menos da metade segue as recomendações de atividade física.<sup>9</sup>

Isso evidencia a importância de que o Estado, a sociedade civil, as empresas, a escola e a família garantam a todas as crianças e adolescentes oportunidades seguras, éticas, inclusivas e de qualidade nos diversos contextos online e offline.

O acesso a espaços abertos e a conexão com a natureza são pontos importantes para uma infância e adolescência saudáveis, com mais imunidade a doenças, capacidade física, aprendizado ativo, criatividade e sociabilidade. Além disso, essas experiências contribuem significativamente para o desenvolvimento integral.

Os benefícios de uma infância ou adolescência enriquecida por vivências comunitárias em espaços urbanos e naturais são mútuos: crianças que desenvolvem vínculos afetivos com seu território e se reconhecem como parte dele tendem a se preocupar mais com sua preservação. Esse pertencimento estimula a cidadania e fortalece a consciência ambiental.



## 12 dicas para equilibrar a tecnologia no dia a dia

Confira dicas para um acompanhamento familiar mais ativo com foco nos usos de dispositivos digitais por crianças e adolescentes.<sup>10</sup>



### 1. CONVERSE SEMPRE

Mantenha um diálogo aberto sobre o uso da tecnologia, destacando tanto seus benefícios, como a possibilidade de aprender coisas novas, quanto os riscos, como o acesso a conteúdos inadequados. Incentive crianças e adolescentes a compartilharem suas experiências, sejam elas positivas ou negativas. Além disso, é fundamental conversar sobre o cyberbullying, ajudando crianças e adolescentes a reconhecerem essa prática e a compreenderem que não se trata de uma brincadeira.



## 2. SEJA UMA REFERÊNCIA POSITIVA E APROVEITE O TEMPO EM FAMÍLIA

Mostre que você também sabe equilibrar o tempo no celular, computador ou TV. Priorize momentos offline, como brincar, praticar esporte, ou ler um livro. Ensinar pelo exemplo é importante para ter coerência nas cobranças. Durante as refeições ou brincadeiras em família, deixe o celular de lado. Se possível, desligue notificações para ninguém se distrair.



## 3. ESTABELEÇA LIMITES DE TEMPO

Combine horários para o uso de telas (TV, videogame, celular, etc.) e ajuste conforme a idade e o tipo de conteúdo. Por exemplo: "2 horas por dia" ou "só depois da lição de casa".



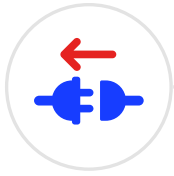
## 4. PRESERVE A ROTINA DE SONO

Desligue as telas pelo menos 1 hora antes de dormir e evite deixar celulares ou tablets no cômodo à noite.



## 5. PRIORIZE AS ATIVIDADES ESCOLARES

Estimule as crianças a terminarem as tarefas da escola antes de acessarem jogos ou aplicativos de entretenimento em telas.



## 6. BRINQUE AO AR LIVRE

Incentive atividades desconectadas, fora de casa, como andar de bicicleta, praticar esportes ou passear na praça. É uma ótima maneira de equilibrar o tempo nas telas.



## 7. ESTIMULE USOS CRIATIVOS DA TECNOLOGIA

Incentive atividades educacionais e usos criativos da tecnologia, propondo pesquisas sobre conteúdos escolares, jogos digitais educativos, edição de vídeos para trabalhos ou projetos, arte digital, programação, criação de blogs ou vlogs, entre outros recursos que são acessíveis em dispositivos móveis.



## 8. DEIXE APARELHOS EM ÁREAS COMUNS DA CASA

Celulares e tablets usados em locais como a sala facilitam a supervisão e evitam o isolamento.



## 9. PRESTE ATENÇÃO A SINAIS DE PROBLEMAS

Se notar mudanças de humor, dificuldade para dormir ou apego excessivo às telas, busque ajuda de um profissional, como psicólogo ou pediatra.



## 10. ESTABELEÇA UMA PARCERIA COM A ESCOLA

Participe de reuniões e converse com professores para entender como a tecnologia é usada de forma segura e produtiva nas atividades escolares.



## 11. QUANDO POSSÍVEL, USE FERRAMENTAS DE SUPERVISÃO FAMILIAR

Use aplicativos ou configurações do celular para monitorar e filtrar contatos e acesso a conteúdos inadequados, além de bloquear sites impróprios e limitar o tempo diário de uso.



## 12. EVITE A EXPOSIÇÃO ONLINE

Evite a exposição de crianças e adolescentes no ambiente online. Isso inclui não compartilhar fotos, vídeos ou informações pessoais em redes sociais abertas. Proteger a privacidade previne riscos como o uso indevido da imagem de crianças e adolescentes no ambiente digital.

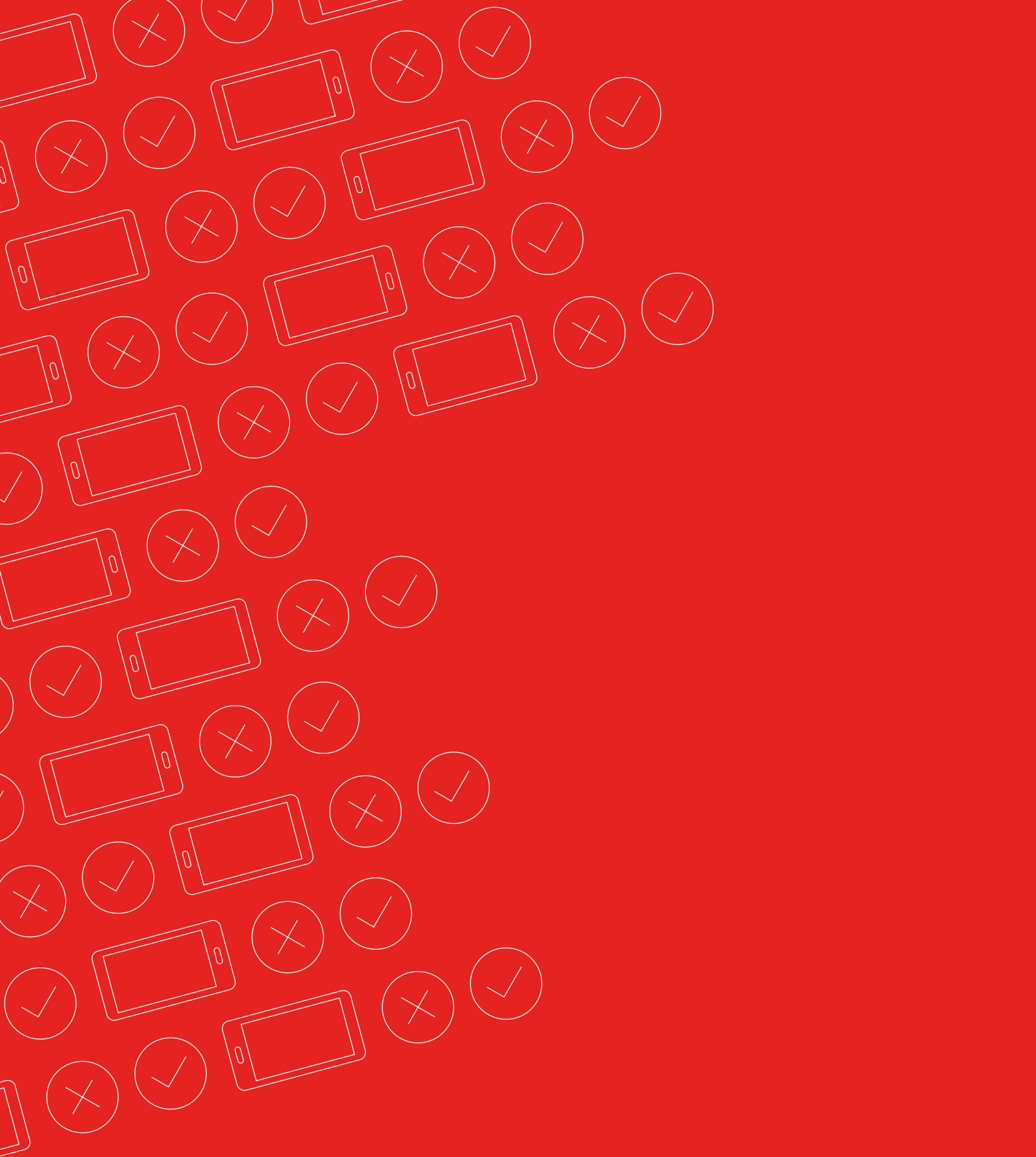


## Referências

1. **INEP.** *PISA 2022: Brasil – Resultados*. Brasília: INEP, 2022. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/acoes\\_internacionais/pisa/resultados/2022/pisa\\_2022\\_brazil\\_prt.pdf](https://download.inep.gov.br/acoes_internacionais/pisa/resultados/2022/pisa_2022_brazil_prt.pdf).
2. **UFMG.** *Sem limite de idade: uso excessivo de telas piora saúde mental de diferentes gerações*. Universidade Federal de Minas Gerais, s.d. Disponível em: <https://ufmg.br/comunicacao/noticias/sem-limite-de-idade-uso-excessivo-de-telas-piora-saude-mental-de-diferentes-geracoes>.
3. **AGÊNCIA BRASIL.** *Pesquisa: 86% dos brasileiros apoiam restrição de celular nas escolas*. Agência Brasil, 2024, nov. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-11/pesquisa-86-dos-brasileiros-apoiam-restricao-de-celular-nas-escolas>.
4. **NISKIER, Sheila Rejane et al.** Adolescent screen use: problematic internet use and the impact of gender. *Psychiatry Investigation*, v. 21, n. 1, p. 18–27, 2024. DOI: <https://doi.org/10.30773/pi.2023.0178>.
5. **MARINO, Claudia et al.** The overlap between problematic smartphone use and problematic social media use: a systematic

review. *Current Addiction Reports*, v. 8, n. 4, p. 469–480, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1007/s40429-021-00398-0>.

6. **BRASIL.** *Crianças, adolescentes e telas: guia sobre usos de dispositivos digitais*. Coordenação: Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. Brasília, DF: SECOM/PR, 2024. No prelo. p. 56-57.
7. **RICH, Michael.** *The Mediatrixian's Guide: A Joyful Approach to Raising Healthy, Smart, Kind Kids in a Screen-Saturated World*. New York: HarperHorizon, 2024. p. 247-248.
8. **BRASIL.** *Crianças, adolescentes e telas: guia sobre usos de dispositivos digitais*. Coordenação: Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. Brasília, DF: SECOM/PR, 2024. No prelo. p. 11.
9. **LENSTORE HUB.** *Tech Addicted Kids: The generation that doesn't know life before technology*. 2021. Disponível em: <https://www.lenstore.co.uk/eyecare/tech-addicted-kids>
10. **BRASIL.** *Crianças, adolescentes e telas: guia sobre usos de dispositivos digitais*. Coordenação: Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. Brasília, DF: SECOM/PR, 2024. No prelo. p. 48-50.



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO





INFORMAÇÃO Nº 207/2025/SED/DIEN

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2025.

**REFERÊNCIA:** Atendimento ao Processo SCC 2361/2025, contendo o Ofício nº 0170/SCC-DIAL-GEAPI, que trata da regularização da Lei Federal nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025.

Sr. Secretário,

Em atendimento ao Ofício nº 0170/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia da Indicação nº 0049/2025, subscrita pela Deputada Estadual Ana Campagnolo, por meio da qual sugere a edição de ato normativo regulamentando a Lei Federal nº 15.100, de 2025, que dispõe sobre a utilização de aparelhos eletrônicos portáteis pelos estudantes, no âmbito da rede de ensino público estadual, para análise e manifestação, informamos que a Secretaria de Estado da Educação analisou a Nota Técnica nº 001/2025 (fl. 09-12), elaborada pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), e a encaminhou às Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) e suas respectivas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, para fins de estudo e adoção de medidas visando o cumprimento da nova legislação.

Diante das diferentes realidades das unidades escolares e estudantes, bem como da autonomia outorgada à equipe gestora, cada escola tem realizado debates com os estudantes, professores e familiares a fim de construir regramentos para o cumprimento da lei supracitada.

As equipes gestoras podem buscar amparo nos guias produzidos pelo Ministério da Educação (fl. 20-102), destinados a orientar tecnicamente as redes de ensino, as unidades escolares e as famílias, especialmente no que diz respeito às orientações e estratégias a serem adotadas nas escolas, bem como aos impactos que o uso inadequado desses dispositivos podem causar, como distrações, dependência, isolamento social e déficits de rendimento acadêmico.

Frente ao exposto, a Diretoria de Ensino compreende que, no momento, não há necessidade de regulamentação da lei federal, justamente porque a nota técnica do



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO**

CEE/SC já estabelece as diretrizes gerais para o Sistema Estadual de Educação e suas respectivas redes de ensino.

Sendo assim, solicitamos que o Sr. Secretário encaminhe ofício à Sra. Nathália da Silva Zimmermann, Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação, informando a manifestação desta diretoria.

É o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

**Kênia Andresa Scarduelli**  
Diretora de Ensino  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **0DX78P4E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ADECIR POZZER** (CPF: 977.XXX.800-XX) em 27/02/2025 às 12:49:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:14 e válido até 13/07/2118 - 13:11:14.

(Assinatura do sistema)



**KENIA ANDRESA SCARDUELLI** (CPF: 030.XXX.599-XX) em 27/02/2025 às 17:34:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:15:52 e válido até 13/07/2118 - 14:15:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyMzYxXzIzNjFmJyNV8wRFg3OFA0RQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002361/2025** e o código **0DX78P4E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 0411/2025

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2025.

Referência: Processo SCC 2361/2025

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 0170/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia da Indicação IND/0049/2025, a qual sugere a edição de ato normativo regulamentando a Lei Federal nº 15.100, de 2025, que dispõe sobre a utilização de aparelhos eletrônicos portáteis pelos estudantes, no âmbito da rede de ensino público estadual, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/115/2025, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, subscrita pela Deputada Estadual Ana Campagnolo, encaminhamos a Informação nº 207/2025/SED/DIEN, com a manifestação da Diretoria de Ensino, referente

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
Aristides Cimadon  
Secretário de Estado

Senhora  
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis – SC

JZB/Redação/GABS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **EZ9X884F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARISTIDES CIMADON** (CPF: 180.XXX.009-XX) em 05/03/2025 às 16:47:45  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyMzYxXzIzNjFmMjAyNV9FWjYODg0Rg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002361/2025** e o código **EZ9X884F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0300/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 6 de março de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0049/2025, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, encaminho o Ofício/Gabs nº 0411/2025, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito da sugestão de edição de ato normativo regulamentando a Lei federal nº 15.100, de 2025, que “Dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica”.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **42L2D9NZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 06/03/2025 às 16:40:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyMzYxXzIzNjFfMjAyNV80MkwyRDIOWg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002361/2025** e o código **42L2D9NZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.